
Os Processos de Construção e Implementação de Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua

O CMDCA-Rio e a criança e o adolescente em situação de rua: avanços e desafios na formulação de uma política pública.

MARCELO PRINCESWAL E PAULA CALDEIRA

1ª Edição (2010) - Rio de Janeiro - RJ

CIESPI em convênio com a PUC-Rio



FICHA CATALOGRÁFICA

Princeswal, Marcelo

Os processos de construção e implementação de políticas públicas para crianças e adolescentes em situação de rua / Marcelo Princeswal e Paula Caldeira; coordenação: Irene Rizzini e Paula Caldeira. – Rio de Janeiro : Ed. PUC-Rio : CIESPI, 2010.

48 p. : il. ; 18 cm

1. Assistência a menores. 2. Projetos comunitários. 3. Menores abandonados. 4. Direito das crianças. I. Caldeira, Paula. II. Rizzini, Irene. III. Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância. IV. Título.

CDD: 362.7

**O CMDCA-Rio e a criança e o adolescente em situação de rua:
avanços e desafios na formulação de uma política pública.**

MARCELO PRINCESWAL E PAULA CALDEIRA

A P R E S E N T A Ç Ã O

O Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância (CIESPI)¹, em convênio com a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), lança o primeiro Caderno de Pesquisa de uma série gerada a partir do projeto *Os processos de construção e implementação de políticas públicas para crianças e adolescentes em situação de rua*.

O projeto tem como objetivo assessorar os Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) no processo de formulação, divulgação e implementação de políticas públicas voltadas para a melhoria das condições de vida de crianças e adolescentes.

O mesmo teve início em julho de 2008, quando a equipe de pesquisa do CIESPI integrou um grupo de trabalho formado pelo CMDCA do Rio de Janeiro (CMDCA-Rio), para atuarem juntos no processo de elaboração da Política de Atendimento a Criança e ao Adolescente em Situação de Rua, aprovada em 22 de junho de 2009.

O grupo de trabalho (GT) incluiu os seguintes membros oficiais, além dos dois representantes do CIESPI: Associação Beneficente São Martinho, Associação Brasileira Terra dos Homens, Associação Excola, Companhia Municipal de Limpeza Urbana (COMLURB), Rede Rio Criança, Se Essa Rua Fosse Minha, Secretaria Especial de Prevenção à Dependência Química, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde.

Além das diversas perspectivas representadas por estas instituições implicadas na elaboração da política, esta englobou demandas das crianças e dos adolescentes em situação de rua.

O presente texto analisa o processo de formulação da política a partir da experiência junto ao CMDCA-Rio. O CIESPI buscou examinar os avanços e desafios na atuação do referido GT, desempenhando, nesta assessoria, o papel de sistematizar as discussões e as diretrizes propostas pelo grupo, bem como de oferecer insumos através de estudos quantitativos e qualitativos para os debates que subsidiaram o texto da política.

Esperamos que esta análise sirva de instrumento para agregar a participação de diversas pessoas e instituições no debate sobre as condições de vida da população infanto-juvenil que cresce em contextos de pobreza e desigualdade, e sobre formas de combater as violações de direitos a que está exposta.

¹ O CIESPI é um centro de estudos e de referência dedicado ao desenvolvimento de pesquisas e projetos sociais voltados a crianças, adolescentes, jovens e seus elos familiares e comunitários. Sua meta é subsidiar políticas e práticas para esta população, contribuindo para o seu desenvolvimento integral e para a promoção e defesa dos seus direitos. É dirigido por Irene Rizzini, professora do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio.

Ao final desta publicação o leitor encontrará a Política Pública de Atendimento a Criança e ao Adolescente em Situação de Rua, que pode ser consultada igualmente na página web do CMDCA-Rio (www.cmdcario.rj.gov.br) ou na página web do CIESPI (www.ciespi.org.br).

Além do trabalho junto ao CMDCA-Rio, outros objetivos do projeto são: analisar o processo de implementação e apoiar a divulgação da referida política no Rio de Janeiro; fomentar o mesmo processo ocorrido no Rio em outras oito cidades, nas cinco regiões do país, Sudeste, Nordeste, Sul, Norte e Central, guardando as especificidades de cada uma delas; e divulgar informações sobre crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade no Brasil urbano através de um Banco de Dados².

Este projeto é parcialmente financiado pela Fundação OAK, sediada em Genebra, Suíça e pelo Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA/ SEDH), Brasília.

O CIESPI convidou o Chapin Hall Center, da Universidade de Chicago, para realizar consultoria ao projeto, em especial, no acompanhamento das atividades e na avaliação dos resultados. As duas organizações atuam há alguns anos em parceria por meio de duas redes de pesquisa, a do próprio Chapin Hall e a da Childwatch International Research Network.

As próximas publicações serão divulgadas oportunamente. Informações atualizadas e detalhadas sobre o projeto podem ser encontradas em www.ciespi.org.br.

Irene Rizzini Diretora do CIESPI e coordenadora do projeto

Paula Caldeira Co-coordenadora do projeto

E Q U I P E

Coordenação. Irene Rizzini e Paula Caldeira.

Coordenação do Banco de Dados. Rosa Ribeiro.

Pesquisa e articulação. Marcelo Princeswal, Elizabeth Serra Oliveira, Luiz Marcelo Ferreira Carvano, Flávia Rabelo e Mariana Menezes Neumann.

Estagiárias. Ana Paula Santiago e Desirée Lourenço.

Consultores e colaboradores. Malcolm Bush (Chapin Hall, Universidade de Chicago), Alexandre Bárbara Soares, Arabela Rota, Carla Daniel Sartor e Neide Cassaniga (CIESPI), Antonio Monteiro (Ex-Cola), Dario Souza (UERJ), Márcia Gatto (Rede Rio Criança), Regina Leão (Rede Rio Criança e Pastoral do Menor) e Monica Alkmin (Se Essa Rua Fosse Minha).

Agradecimentos. à Elizabeth Serra Oliveira pelas contribuições ao texto, e a Mariana Menezes Neumann pelo apoio a esta publicação.

Projeto Gráfico. Marcelo Expedito Soares.

² Para mais informações sobre o Banco de Dados Infância e Juventude em Números, do CIESPI, consultar: www.ciespi.org.br.

C I E S P I

Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância, em convênio com a PUC-Rio

O CIESPI é um centro de estudos e de referência dedicado ao desenvolvimento de pesquisas e projetos sociais voltados a crianças, adolescentes, jovens e seus elos familiares e comunitários. Tem como meta subsidiar políticas e práticas para esta população, contribuindo para o seu desenvolvimento integral e para a promoção e defesa dos seus direitos.

Para informações. ciespi@ciespi.org.br ou visite o website www.ciespi.org.br.

Endereço. Caixa Postal 38002, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. Cep: 22451-970
Tel/fax: (55 + 21) 2259-2908.



centro internacional de estudos e pesquisas sobre a infância
the internacional center for research and policy on childhood
centro internacional de estudios e investigaciones sobre la infancia



Organização membro da:

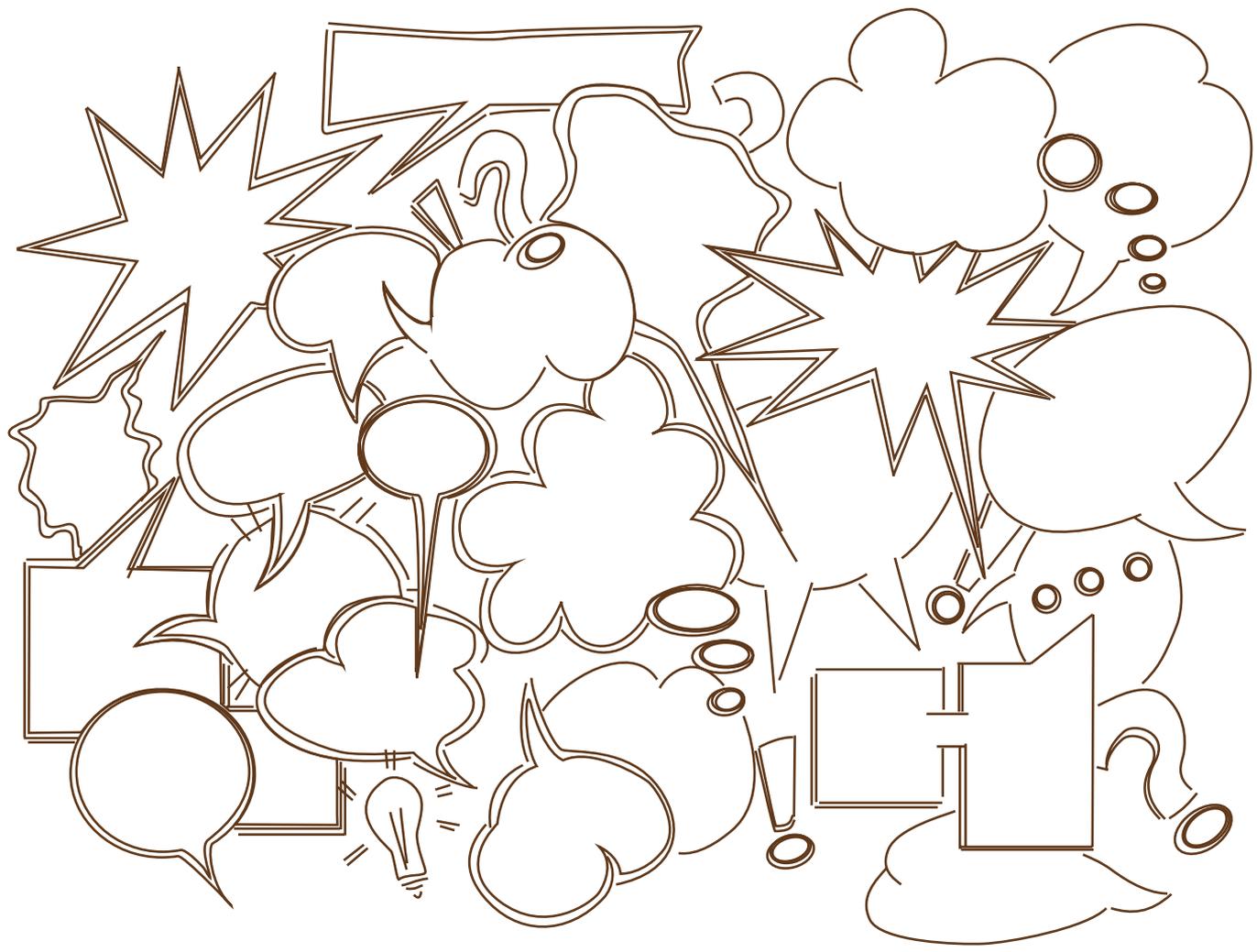
Childwatch
INTERNATIONAL
RESEARCH NETWORK

ÍNDICE

CAPÍTULO 1 Introdução	9
CAPÍTULO 2 Antecedentes e formação do Grupo de Trabalho (GT)	12
CAPÍTULO 3 A atuação do Grupo de Trabalho (GT)	16
CAPÍTULO 4 Avanços e desafios na construção da Política de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua na cidade do Rio de Janeiro	22
DESAFIOS	
4.1. Primeiro desafio. A importância de uma previsão orçamentária antes mesmo da aprovação da política: a disputa pela utilização do Fundo da Infância e da Adolescência - FIA	23
4.2. Segundo desafio. Os atores envolvidos - a importância de quem lidera o processo	25
4.3. Terceiro desafio. A falta de dados, estudos e diagnósticos, e a indisponibilidade dos que existem prejudicam o subsídio ao monitoramento das ações desenvolvidas pelo poder público e pela sociedade civil	25
4.4. Quarto desafio. As dificuldades surgidas devido ao curto prazo para a elaboração das diretrizes e à mudança na gestão municipal	26
4.5. Quinto desafio. Os diferentes níveis de compreensão da realidade entre os atores envolvidos na construção da política e seus impactos	27
AVANÇOS	
4.6. Primeiro avanço. A estratégia do Grupo de Trabalho e o fortalecimento do CMDCA	28
4.7. Segundo avanço. O GT como um espaço de produção e de apropriação de conhecimento sobre a criança e o adolescente em situação de rua e o funcionamento da máquina pública	29
4.8. Terceiro avanço. A consulta ao público-alvo da política: o Fórum de Meninos(as)	30
CAPÍTULO 5 Conclusão	32
ANEXO Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente em Situação de Rua	34

1

Introdução



No dia 22 de junho de 2009 foi aprovada a Política Pública de Atendimento a Criança e ao Adolescente em Situação de Rua (deliberação 763/09) elaborada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro (CMDCA-Rio). Este acontecimento deu-se após um ano de intensos debates promovidos por um grupo de trabalho (GT) constituído de forma paritária por membros de organizações governamentais e não governamentais.

O auditório onde a Assembléia para deliberar esta política foi realizada estava com lotação máxima. Ali compareceram diversos atores sociais que por muitos anos vêm trabalhando junto a este público. Reivindicavam a existência de uma política que promovesse o atendimento digno àquelas crianças e adolescentes que se encontram em situação de rua na cidade, responsabilizando tanto o poder público quanto a sociedade civil.

O presente texto analisa o processo de formulação da Política Pública de Atendimento à Criança e ao Adolescente em Situação de Rua na cidade do Rio de Janeiro, como parte do compromisso assumido pelo projeto *Os processos de construção e implementação de políticas públicas para crianças e adolescentes em situação de rua*, desenvolvido pelo Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância (CIESPI), em convênio com a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio).

Uma das principais linhas de ação do CIESPI consiste na produção e divulgação de conhecimento sobre a população infanto-juvenil e sua participação em espaços de articulação e deliberação de políticas públicas, tais como Fóruns e Conselhos de Direitos. Destaca-se na trajetória do CIESPI a capacitação de profissionais atuantes no Sistema de Garantia de Direitos em diversas cidades brasileiras, nos âmbitos governamental e não governamental.

O projeto em questão teve início em julho de 2008, quando a equipe de pesquisa do CIESPI integrou o grupo de trabalho (GT) formado pelo CMDCA-Rio, para atuar junto a ele no processo de elaboração, divulgação e implementação da referida política.

As análises foram desenvolvidas a partir das atividades realizadas pelo GT entre os meses de julho de 2008 e junho de 2009. Neste período o papel desempenhado pela equipe do CIESPI consistiu, principalmente, em sistematizar as discussões e as diretrizes propostas pelo grupo, bem como oferecer insumos através de estudos quantitativos e qualitativos para os debates que subsidiaram o texto da política.

A construção de políticas públicas por parte dos CMDCA é uma experiência inovadora e recente no Brasil. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei 8069/90) estabelece que os CMDCA têm atribuições deliberativas e controladoras, como descrito abaixo:

II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais (Brasil, artigo 88, inciso II do Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990).

Em seus dezessete anos de existência, o CMDCA-Rio aprovou três políticas públicas: a Política de Abrigo para Crianças e Adolescentes do Município do Rio de Janeiro (Deliberação N° 201/01 - DS/CMDCA, 2001); a Política de Intervenção Frente à Violência Doméstica contra a Criança e o Adolescente para o Município do Rio de Janeiro (Deliberação N° 153/00 - DS/CMDCA, 2000); e a Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente em Situação de Rua (Deliberação N° 763/09 - DS/CMDCA, 2009). O pouco exercício de sua função propositiva não é uma realidade apenas do CMDCA-Rio, mas também está presente em outros municípios brasileiros¹.

Ressalta-se que o papel de formulação de políticas públicas pelos CMDCA representa um grande avanço no cenário político brasileiro, corroborando para a descentralização nas esferas decisórias, como previsto na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 (já citado acima):

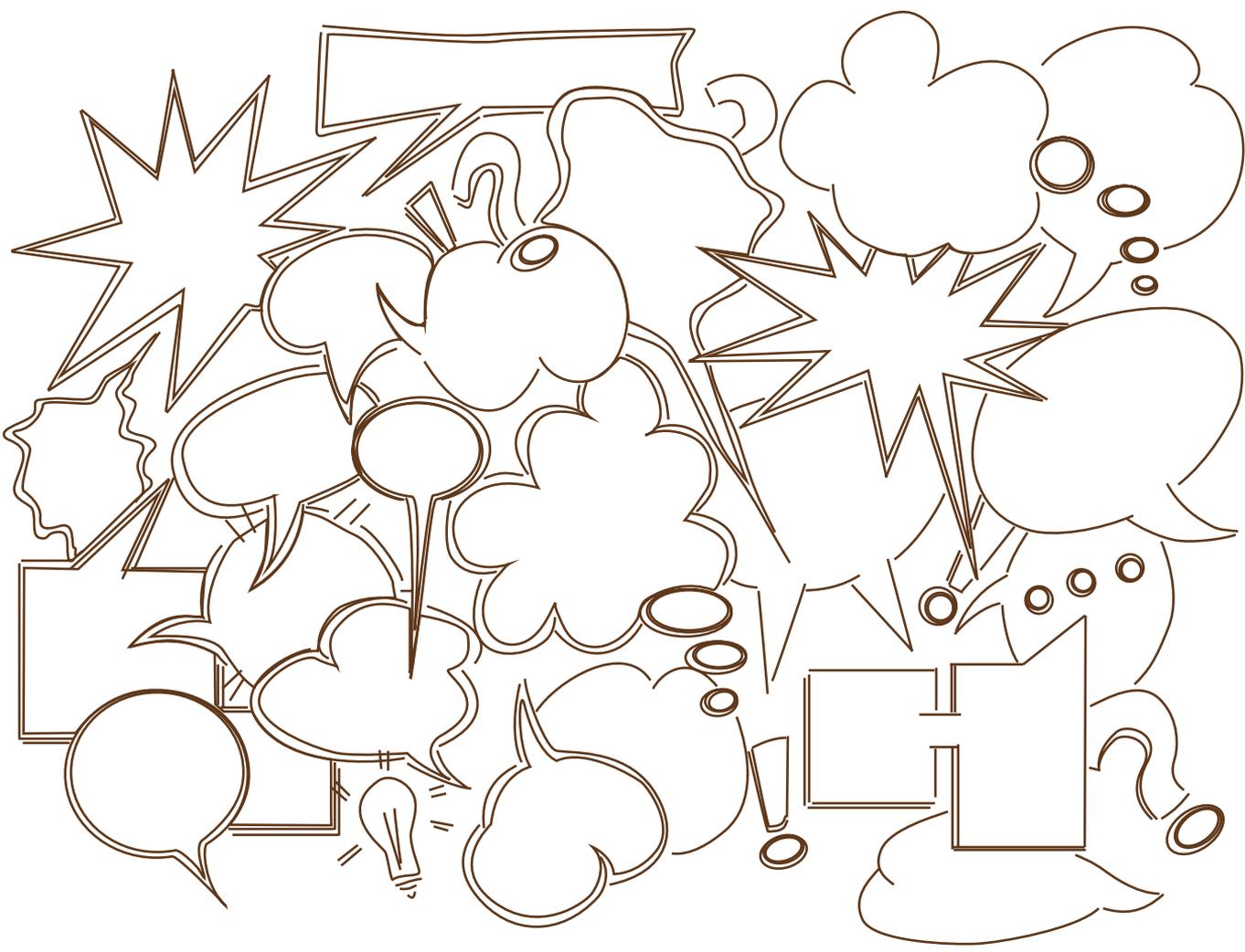
II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis (artigos 204, inciso II da Constituição Federal de 1988).

Acreditamos que ao analisar a construção de uma política pública através do CMDCA, possamos ampliar o debate sobre alguns fatores capazes de influenciar positiva ou negativamente o cumprimento desta relevante função por este órgão.

¹ Esta afirmação baseia-se no relato dos participantes de nove cidades brasileiras em um encontro nacional sobre os processos de construção de políticas públicas para crianças e adolescentes, promovido pelo CIESPI e realizado na PUC-Rio, em abril de 2009.

2

Antecedentes e formação do Grupo de Trabalho (GT)



Antes de analisarmos alguns avanços e desafios que marcaram a atuação do GT faz-se necessário compreender o percurso que levou à sua implantação pelo CMDCA-Rio, partindo de uma questão central: por que formular uma política pública específica para as crianças e os adolescentes em situação de rua?

A presença de crianças e adolescentes em situação de rua deve ser entendida como produto histórico da desigualdade socioeconômica vivenciada no país. Os discursos e práticas sobre este grupo têm (re)produzido a ideia dos “meninos de rua” como parte integrante das ditas classes perigosas, sendo recorrente o emprego de medidas de controle baseadas no seu recolhimento¹ das ruas por parte do poder público. Nas distintas gestões municipais do Rio de Janeiro tais medidas, mesmo que apresentadas com nomes diferenciados (“Choque de Ordem”, “Zona Sul Legal”, entre outros), parecem manter o foco principal na “limpeza urbana”, afetando diretamente a população em questão.

Por outro lado, observamos a importante atuação de algumas organizações da sociedade civil na luta pela promoção, defesa e garantia dos direitos deste grupo na cidade. Podemos citar o trabalho da Rede Rio Criança (RRC), formada atualmente por 17 organizações não governamentais, que visa otimizar o atendimento às crianças e aos adolescentes em situação de rua. A RRC tem desempenhado um importante papel político na construção de discursos/práticas diferentes do hegemônico, junto aos Fóruns, Conselhos e demais espaços políticos. Contrária às ações de recolhimento, a Rede Rio Criança segue o pressuposto de que a saída dos meninos e meninas das ruas deve ser realizada de maneira processual, através da construção de laços de confiança e do respeito à sua subjetividade. A RRC igualmente reivindica a criação de “retaguardas” e o fortalecimento das existentes para encaminhá-los, além de metodologias de trabalho adequadas que possam propiciar alternativas para aqueles que manifestam o desejo de sair das ruas.

São notáveis as divergências políticas entre sociedade civil e poder público em torno do atendimento a este público, e mesmo em relação ao que ambos definem como “situação de rua”, sobretudo, nos últimos 12 anos, quando a gestão municipal esteve a cargo de um mesmo grupo político. As tensões existentes entre estas diferentes visões e projetos políticos são claramente perceptíveis no CMDCA-Rio. Contudo, como temos percebido em visitas a outros CMDCA em todas as regiões do Brasil, estes embates não são restritos a cidade do Rio de Janeiro e nem mesmo aos CMDCA, sendo uma característica presente em diversos espaços políticos.

Não obstante, as tensões existentes no interior do Conselho não podem ser resumidas apenas à polaridade entre sociedade civil e poder público. As relações entre as próprias organizações da sociedade civil, e por vezes entre os próprios representantes governamentais, estão longe de serem harmônicas e consensuais, sendo comumente marcadas por prioridades, entendimentos e interesses distintos.

¹ Tais medidas são constatadas ainda hoje, como mostra um levantamento realizado pelo CIESPI sobre como é retratada a população em situação de rua em jornais de grande circulação na cidade do Rio de Janeiro.

No contexto específico da cidade do Rio de Janeiro houve dois argumentos principais que reforçaram a urgência em se elaborar uma política de atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua. O primeiro consistiu na premência em garantir os direitos deste grupo, que vem sofrendo cotidianamente graves violações, bem como em primar por seu atendimento digno, o que por si só justificaria a sua relevância. O segundo estava relacionado a necessidade de um instrumento legal que responsabilizasse os órgãos competentes, em caso de omissão ou descumprimento das diretrizes estabelecidas, e que assegurasse a criação de programas e mesmo a continuidade dos já existentes, independente da mudança de gestão e de gestores públicos. Aliado a estes dois argumentos, e de suma importância para o desenvolvimento deste processo, destacou-se o histórico de militância de organizações da sociedade civil atuantes no CMDCA-Rio (com representantes no Conselho ou não), que por muitos anos pressionaram a criação destas diretrizes.

Os esforços dos diversos atores sociais para a formulação de uma política para este público através do CMDCA-Rio datam do final da década de 1990. Alguns marcos políticos na atuação do Conselho tiveram grande influência na evidência da demanda em se elaborar uma política de atendimento para crianças e adolescentes em situação de rua. Entre eles estão: a Política de Intervenção Frente à Violência Doméstica, em 2000; a Implementação do Programa Família Acolhedora, também em 2000; a Política de Abrigos, em 2001; além dos projetos “Redefinindo as Ações no Sistema de Abrigos do Município do Rio de Janeiro”, em 2003, e “Assessoria, Capacitação, e Dinamização do Sistema de Abrigamento do Município do Rio de Janeiro”, em 2005, ambos executados pelas ONGs Associação Brasileira Terra dos Homens e Associação Excola. Formuladas coletivamente pelo CMDCA-Rio, estas políticas, ações e estudos contribuíram internamente para ampliar os debates e pesquisas sobre as crianças e os adolescentes que utilizam as ruas como espaço de referência e que, cotidianamente, têm seus direitos violados.

A elaboração de uma política pública específica para meninos e meninas em situação de rua, ganhou força principalmente a partir das gestões 2003-2006 do CMDCA-Rio. Esta responsabilidade esteve a cargo da Comissão de Políticas Básicas, que aprovou em Assembléia a colaboração de representantes da Rede Rio Criança e do Fórum de Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro (Fórum Rio) para este trabalho. Porém, algumas outras demandas retardaram este início, entre elas, a contribuição do Conselho na elaboração no Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. A Comissão achou por bem aguardar a conclusão e a aprovação do Plano para que a política pública a ser construída pudesse estar em consonância com as suas diretrizes. Além disso, diante das inúmeras outras atribuições do Conselho e da falta de consenso sobre a prioridade dessa política, as reuniões voltadas para esse fim eram pouco sistemáticas. Mesmo nessas condições o grupo travou importantes debates sobre a questão da população infanto-juvenil em situação de rua e conseguiu ao final desta gestão, produzir uma síntese do trabalho realizado pelo grupo durante o seu período de atuação.

Na gestão seguinte (2007-2009), o interesse em elaborar a política foi retomado, sobretudo após a eleição para o CMDCA-Rio de duas instituições da sociedade civil com ações voltadas diretamente para esse público. As representantes assumiram logo no primeiro ano as coorde-

nações das Comissões de Políticas Públicas e de Garantia de Direitos, fato este decisivo para a posterior formação do GT.

Paralelo a este movimento, no princípio de 2008, o CIESPI iniciou uma articulação com conselheiros da sociedade civil que atuam no atendimento direto à criança e ao adolescente em situação de rua para o início do projeto em questão. Os membros do conselho presentes na exposição preliminar dos objetivos do projeto reconheceram a sua pertinência e nos recomendaram apresentá-la no espaço do Fórum de Entidades DCA (Fórum Rio), para obter maior respaldo junto ao CMDCA-Rio.²

Por intermédio da Comissão de Políticas Públicas, o CMDCA-Rio em março de 2008, enviou um ofício a todas as Secretarias Municipais solicitando informações sobre os programas desenvolvidos para as crianças e os adolescentes, em razão do desconhecimento sobre as ações governamentais realizadas na cidade. O objetivo era mapear todos os serviços, incluindo aqueles disponíveis para os que se encontram em situação de rua.

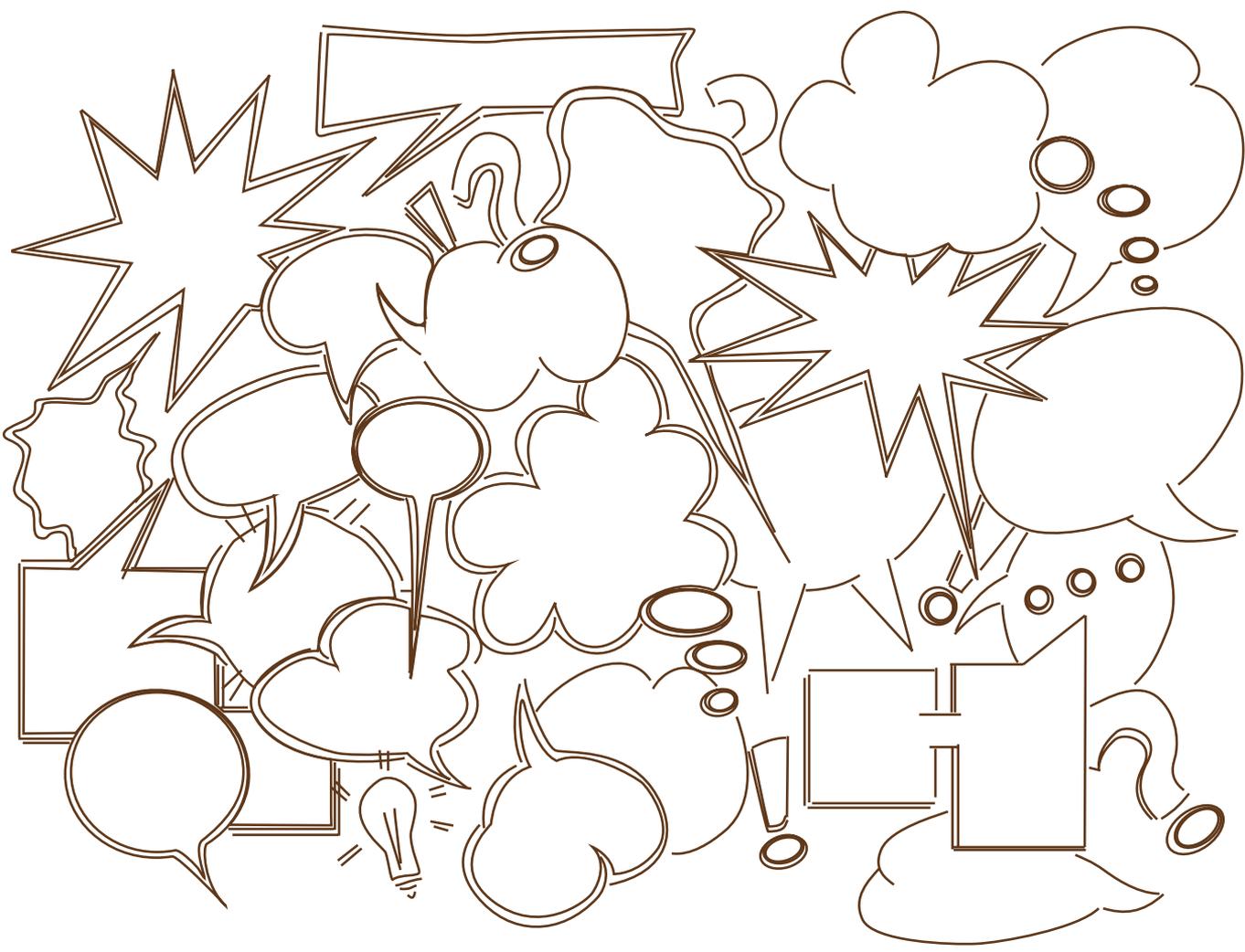
A partir deste levantamento, constatou-se que nenhuma das Secretarias que respondeu ao ofício descrevia as ações voltadas especificadamente para o público caracterizado como “em situação de rua”, o que fez o Conselho solicitar aos órgãos públicos um levantamento específico para este segmento. Após longa espera, poucas Secretarias responderam ao segundo ofício, e as que o fizeram afirmaram não realizar qualquer ação junto a este público. Esta estratégia foi de suma importância para que alguns órgãos públicos: (i) constatassem a ausência de programas e ações que contemplassem a criança e o adolescente em situação de rua (ii) e se engajassem na construção das diretrizes de atendimento.

Diante deste fato, a Comissão de Políticas Públicas propôs ao CMDCA-Rio a criação de um grupo de trabalho para a formulação de diretrizes de uma política de atendimento a criança e ao adolescente em situação de rua. A estratégia inicial foi promover um encontro com órgãos do poder público e com organizações da sociedade civil visando a adesão dos mesmos a um grupo de trabalho. No dia 30 de junho de 2008 foi realizada a primeira reunião com diversos setores da sociedade objetivando a criação do referido grupo.

² Nossa apresentação no Fórum Rio, onde debatemos os propósitos do projeto, ocorreu no dia 26 de maio de 2008. Este processo de articulação foi fundamental para o apoio das outras organizações no decorrer do projeto.

3

A atuação do Grupo de Trabalho (GT)



Após o primeiro encontro entre as organizações, a Assembléia do CMDCA-Rio aprovou a composição de um grupo de trabalho para a elaboração da política. Este grupo foi constituído de forma paritária por cinco organizações governamentais e cinco não governamentais, e o CIESPI que assessorou neste processo. A composição do GT foi publicada em diário oficial em 16 de julho de 2008 (Deliberação nº 723/08 - CMDCA)¹.

Para efeito de análise podemos ressaltar três etapas complementares na atuação do GT durante o período de um ano²: (i) mobilização e apropriação sobre o histórico da situação de rua e dos conceitos que a caracterizam; (ii) apresentação das propostas de diretrizes; (iii) construção do texto final e articulação para a votação.

A primeira etapa, *mobilização e apropriação sobre a situação de rua*, ocorreu como já citado, a partir do convite às diversas Secretarias municipais e organizações da sociedade civil para participarem do trabalho de elaboração da política. O objetivo foi agregar o maior número possível de representantes que atuavam no Rio de Janeiro com crianças e adolescentes em situação de rua ou que deveriam estabelecer programas de atendimento dentro da sua área de competência. Cabe ressaltar que este convite era reiterado constantemente. Até os últimos meses de trabalho, o CMDCA-Rio chamou à participação do GT as Secretarias que não haviam enviado um representante.

Visando estabelecer o comprometimento com o trabalho em desenvolvimento e com o andamento das discussões, o grupo acordou que cada um dos representantes não poderia atingir um número superior a três ausências consecutivas, ao menos que justificadas anteriormente. Caso isso ocorresse o CMDCA-Rio enviava um ofício à Secretaria ou à instituição civil em questão, solicitando a indicação de outro(a) responsável na reunião seguinte e alertava sobre a possibilidade de seu desligamento do grupo. Como a representação era institucional e não individual, era comum a participação de mais de um integrante da mesma organização. A partir do convite sistemático, outras Secretarias se incorporaram ao GT durante o processo como, por exemplo, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL) e a Guarda Municipal (GM).

Ainda nos primeiros encontros foram convidados dois gestores públicos que participaram da elaboração de diretrizes de políticas para o público específico de suas áreas de atuação (deficiência e saúde mental). Esta experiência possibilitou ao grupo se apropriar dos pressupostos e estratégias estabelecidas para a elaboração destas outras políticas, além de identificar alguns desafios para

1 Neste início participaram as seguintes organizações: Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS); Secretaria Municipal de Educação (SME); Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Secretaria Especial de Prevenção à Dependência Química (SEPDQ); Companhia Municipal de Limpeza Urbana (COMLURB); Rede Rio Criança; EXCOLA; Associação Beneficente São Martinho; Se Essa Rua Fosse Minha; Fondation Terre des hommes (Tdh) e CIESPI (como acompanhamento e consultoria).

2 Desde o início das atividades do GT até junho de 2009, foram realizados 25 encontros. De junho de 2008 até março de 2009 as reuniões ocorreram quinzenalmente e entre abril e junho do mesmo ano, o GT manteve reuniões uma ou mais vezes por semana, sobretudo com a proximidade do prazo de conclusão do trabalho.

a formulação de diretrizes para crianças e adolescentes em situação de rua. Era recorrente os integrantes do GT se reportarem às experiências relatadas por estes gestores quando da necessidade de tomada de certas decisões.

Todos estes debates foram gravados e sistematizados pela equipe do CIESPI em formato de atas. A ata da reunião anterior era tomada como ponto de partida no encontro seguinte, o que facilitou avançarmos muito nas discussões. Esta síntese continha igualmente as diretrizes extraídas a partir das falas dos representantes das Secretarias quando eles não as apresentavam sistematizadas e, quando eram sugeridas/modificadas pelos demais participantes.

Na maioria dos casos, as apresentações não consistiam em propostas concretas de diretrizes sobre a situação de rua, cabendo aos demais membros do GT a tarefa de construí-las em conjunto durante as reuniões. As propostas apresentadas estavam direcionadas principalmente para a realização de capacitações com os quadros internos em relação a Direitos Humanos e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, enfocando o público específico da política.

Além disso, buscamos estar em consonância com os participantes do grupo responsável pelo Plano Estadual de Convivência Familiar e Comunitária, cujas reuniões aconteciam simultaneamente às nossas. Circulamos o material entre os dois grupos, o que foi facilitado pelo fato de algumas instituições participarem de ambos.

Na segunda etapa, *Apresentação das propostas de diretrizes*, o grupo elaborou uma agenda para que os integrantes das Secretarias discutissem internamente os programas que desenvolviam e/ou pretendiam desenvolver para crianças e adolescentes em situação de rua na cidade.

Entretanto, no decorrer do processo, o GT concluiu que seria de grande importância que as Secretarias não apenas apresentassem os programas para as crianças e os adolescentes em situação de rua, mas ampliassem o debate para todas as ações oferecidas para crianças e adolescentes. Primeiramente porque como explicitado acima, as Secretarias que responderam ao ofício do CMDCA-Rio informaram não possuir programas voltados ao público específico em situação de rua. E em segundo lugar, porque ao conhecer todas as ações executadas por cada uma delas, o GT poderia sugerir diretrizes em relação aos programas já existentes, para que incluíssem o atendimento a criança e ao adolescente em situação de rua. Como veremos abaixo, um dos fatores que dificultam a formulação de políticas consiste justamente no desconhecimento da “máquina pública” por parte do Conselho, da sociedade civil, e mesmo por funcionários de Secretarias diferentes.

Com o pouco tempo estabelecido para a conclusão da política, em cada encontro quinzenal eram apresentados os programas existentes em duas Secretarias³.

³ Ao final do ano de 2008, ainda não havia ocorrido a apresentação da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), considerada central no trabalho com crianças e adolescentes em situação de rua. Em outubro de 2008, sua representante enviou o pedido de desligamento ao CMDCA-Rio. Após mudança de gestão em 2009, esta Secretaria voltou a participar do GT, mesmo que de forma esporádica, na figura da nova representante.

Todas as propostas apresentadas foram discutidas pelo GT a quem coube modificá-las, sugerir outras diretrizes complementares e aprová-las para inclusão no documento final. As sugestões realizadas pelo grupo a partir da apresentação das propostas, retornavam para o conhecimento dos gestores das Secretarias, que traziam novamente a resposta de cada órgão até se chegar a um consenso.

Cabe ressaltar que o prazo estipulado para a conclusão deste documento e apresentação na Assembleia Ordinária do CMDCA-Rio estava programado inicialmente para dezembro de 2008 (ou seja, seis meses após o início do GT). Esperava-se conseguir neste curto período a finalização da política antes da provável mudança na gestão municipal no ano de 2009. Isto porque havia o receio de que os novos secretários reconhecessem a política como um produto do grupo anterior e, com isso, não a fizessem “sair do papel”. Uma das maiores preocupações do GT era construir uma política pública transversal às políticas de governo, para que fosse garantido o seu caráter de intersetorialidade e interesse público.

A estratégia também visava possibilitar que a política logo após aprovada contasse com os recursos do Fundo da Infância e Adolescência para a sua implementação, pois havia sido previsto um montante para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua no Plano de Aplicação de 2009.

Porém, no mês de novembro os membros do GT concluíram que seria necessário o adiamento da apresentação e votação no CMDCA-Rio, devido aos seguintes fatores:

- Necessidade de aprofundar algumas diretrizes;
- Necessidade de envolver outras Secretarias ausentes ou pouco atuantes no decorrer do processo (como, por exemplo, a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a Secretaria Municipal de Cultura - SMC);
- Necessidade de pactuar com os novos gestores municipais para a efetiva implementação da política pública.

Diante destes argumentos, o GT solicitou ao CMDCA-Rio que o novo prazo para a conclusão dos trabalhos e a conseqüente votação em Assembleia fosse prorrogado para junho de 2009.

Não obstante a prorrogação do prazo, em dezembro de 2008, o grupo apresentou em Assembleia Ordinária o andamento do trabalho realizado até então. Na ocasião, o público presente (conselheiros e não conselheiros) teceu várias considerações sobre o texto, emitindo sugestões que ajudaram a nortear sua continuação.

Em 2009, por solicitação do GT o Conselho enviou um novo ofício às Secretarias, haja vista a mudança na prefeitura e esperando a participação daquelas ainda ausentes. Algumas reformulações feitas pelo novo prefeito afetavam membros participantes do GT como: a vinculação da antiga Secretaria Especial de Prevenção à Dependência Química (SEPDQ) com o Gabinete do Prefeito, passando a se chamar Coordenadoria Especial de Promoção da Política de Prevenção à Dependência Química; a mudança na representação da COMLURB e a criação da Secretaria de Ordem Pública. Os outros órgãos públicos continuaram com os mesmos representantes, e iniciou-se a participação de um novo integrante da SMC. Em maio de 2009, finalmente foi realizada a esperada apresentação dos programas da SMAS.

Na terceira e última etapa deste processo, duas ações ocorreram simultaneamente: a *construção do texto final da política*, e a *articulação para a votação*.

A *construção do texto final da política* ocorreu nos últimos meses antes da votação, visando trabalhar especificamente a estrutura previamente estipulada para o documento final. A proposta era formar um mini-grupo responsável por elaborar uma versão preliminar da política, distribuindo tarefas e concentrando os esforços na escrita deste material, sem no entanto, limitar a participação dos demais interessados. As datas e os locais onde seriam realizadas as reuniões eram sempre informados à todos.

O texto deveria seguir a seguinte estrutura: Apresentação, Antecedentes, Marco Legal, Marco Situacional, Objetivos Gerais, Diretrizes, Monitoramento e Avaliação, e por fim, Recomendações. Nos encontros do mini-grupo houve uma profícua discussão sobre os conceitos que seriam utilizados, os dados existentes sobre crianças e adolescentes em situação de rua e os indicadores de vulnerabilidade, além dos marcos histórico e legal. Toda a construção escrita foi realizada de forma coletiva e consensual. Além disso, os membros do GT incorporaram as contribuições advindas do Fórum Permanente de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, ou Fórum de Meninos(as), como é conhecido, organizado pela Rede Rio Criança.

Fórum Permanente de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua

Cabe destacar aqui esta importante atividade realizada pela Rede Rio Criança, que consistiu na apresentação e debate das diretrizes com meninos e meninas em situação de rua. O “Fórum Permanente de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua”, realizado em abril de 2009, tinha como objetivo consultar e estimular os participantes a fazerem propostas para cada área da política, trazendo contribuições ao texto final do documento. O Fórum Permanente de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua é uma iniciativa da Rede Rio Criança que acontece desde 2005. A partir da demanda das crianças e dos adolescentes são realizados fóruns temáticos onde através de várias formas de expressão debatem e manifestam suas opiniões e idéias. A organização de cada fórum conta com a contribuição de jovens lideranças e de educadores das instituições que compõe a Rede.

Na *articulação para a votação*, uma primeira versão do texto foi distribuída para pessoas ligadas ao Poder Judiciário (desembargadores, juízes, promotores, defensores) e para professores universitários. O objetivo era que opinassem sobre as diretrizes e orientassem como os órgãos competentes poderiam ser responsabilizados caso descumprissem o que estava determinado na política. Entretanto, mesmo com a solicitação do CMDCA-Rio, não obtivemos nenhuma resposta até a data de conclusão dos trabalhos, o que pode significar uma fraca articulação do GT com os profissionais ligados à área jurídica.

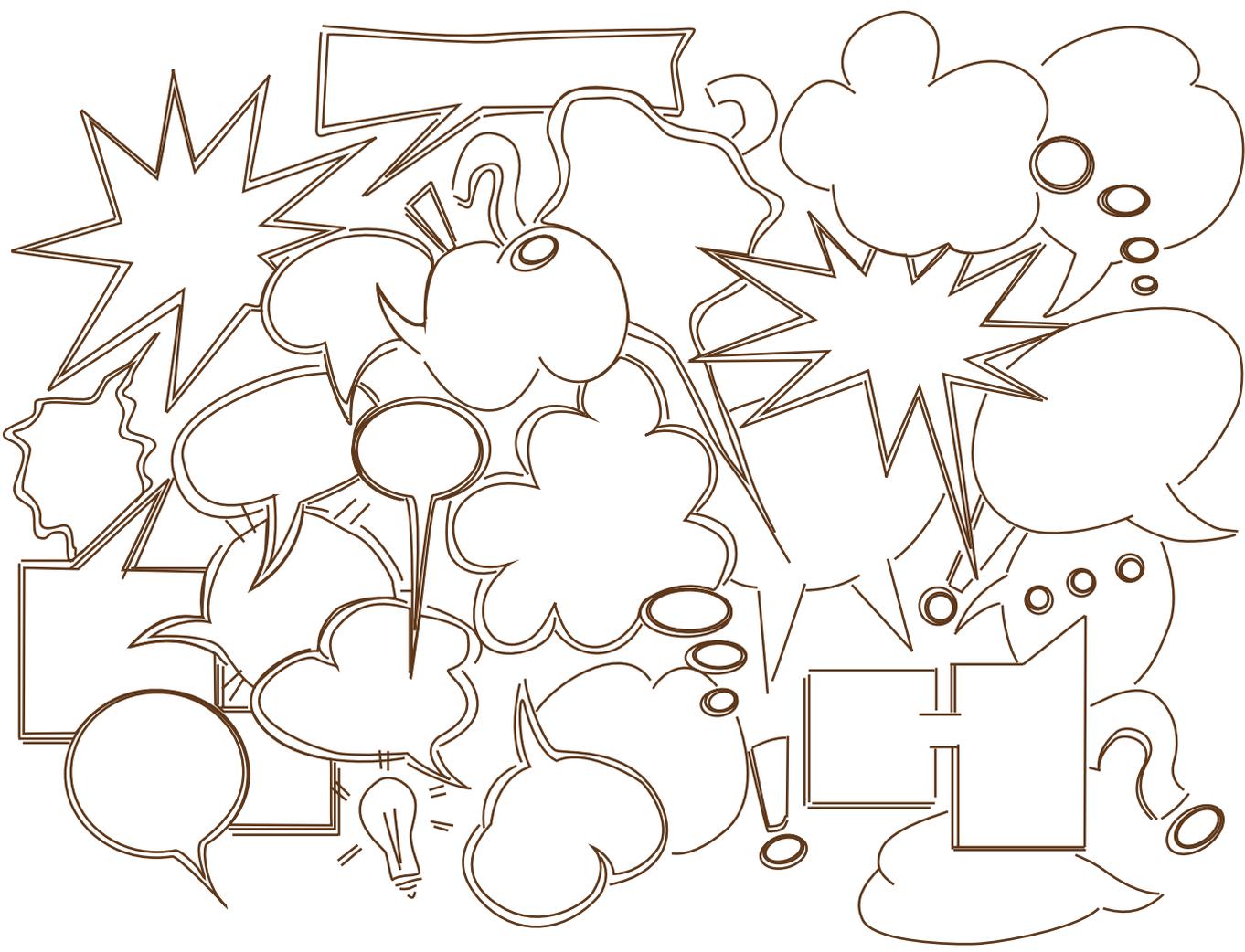
Com a proximidade da data da Assembléia, os conselheiros que integravam o GT tiveram um importante papel em discutir com os demais representantes do CMDCA-Rio sobre as diretrizes, esclarecendo as questões surgidas após a última leitura e articulando com eles para o dia da votação. O pensamento predominante entre os membros do GT era que a política precisaria ser votada ainda no mês de junho, pois na Assembléia seguinte aconteceriam as eleições dos novos conselheiros municipais. Isto conseqüentemente retardaria a aprovação, pois o cenário político sinalizava mudanças na nova composição das instituições que seriam eleitas para a nova gestão do CMDCA-Rio.

Na reunião da Mesa Diretora, na semana anterior à votação, mesmo com algumas ressalvas feitas por alguns conselheiros, já era possível visualizar que a política tinha grande probabilidade de ser aprovada.

Por fim, no dia 22 de junho de 2009, em Assembléia Extraordinária, após a apresentação realizada por integrantes do GT (da sociedade civil e do governo) e os devidos esclarecimentos à plenária, a Política de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua foi aprovada por unanimidade.

4

Avanços e desafios na construção da Política de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua na cidade do Rio de Janeiro



Apresentaremos a seguir alguns fatores que, a nosso ver, contribuíram ou dificultaram a construção da política pública, a partir da experiência acumulada junto ao grupo de trabalho. Futuramente pretendemos discutir tais avanços e desafios em outras cidades, o que provavelmente trará novos subsídios para o estudo, ainda que alguns dos fatores assinalados possam ocorrer em graus e maneiras diferentes. Iniciaremos por alguns desafios, que em muitos casos não foram superados e, posteriormente, abordaremos fatores que auxiliaram (ou poderiam auxiliar) o GT.

DESAFIOS

4.1. Primeiro desafio. A importância de uma previsão orçamentária antes mesmo da aprovação da política - a disputa pela utilização do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência (FIA)

Como já sinalizado anteriormente, para a análise da construção da Política Pública para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua levamos em consideração o reduzido diálogo entre o poder executivo e a sociedade civil nos últimos 12 anos, refletido diretamente no interior do CMDCA-Rio. Podem-se destacar as divergências de ordem política como, por exemplo, o entendimento sobre a definição da “situação de rua” e o atendimento que deve ser oferecido a esta população. Outro grande embate dizia respeito à utilização do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência (FIA).

Tal embate foi analisado por Ana Karina Brenner (2006)¹, que acompanhou a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro (CMDCA-Rio) entre 2000 e 2005. Segundo a autora, a disputa pelos escassos recursos do FIA foi um dos temas mais recorrentes nas reuniões. A busca por uma definição sobre o planejamento e a aplicação orçamentária para o atendimento à criança e ao adolescente, conforme determina o Estatuto, faz com que tanto o governo quanto a sociedade civil travem uma verdadeira batalha.

Uma das estratégias traçadas por alguns conselheiros anteriormente à construção da política de atendimento, foi a tentativa de se destinar recursos do orçamento público da cidade no Plano de Ação e Aplicação do CMDCA-Rio à situação de rua para, posteriormente, utilizá-los na implementação da política. Estabelecer uma previsão orçamentária de recursos públicos da cidade à política parece-nos uma das primeiras e mais importantes etapas para assegurar que ela “saia do papel”. Este fato foi frisado pela gestora da área da Saúde Mental convidada pelo GT para relatar sua experiência, ao afirmar que “sem dinheiro não há política”.

1 BRENNER, Ana Karina. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro: um campo de interações e conflitos entre governo e sociedade. Orientador: Dr. Giovanni Semeraro. Niterói-RJ/UFF, 2006. Dissertação (Mestrado em Educação), 97 páginas.

Em várias assembleias do CMDCA-Rio no ano de 2008 foram visíveis os enfrentamentos entre sociedade civil e governo pela aplicação do FIA, que contemplava recursos para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua. O Plano de Aplicação de 2008/2009 previa inicialmente cerca de um milhão de Reais para ações em prol deste público. Como ele já havia sido aprovado em Mesa Diretora do Conselho, acreditava-se que o mesmo aconteceria na Assembleia do dia 01 de setembro de 2008, com a presença de todos os conselheiros.

Os recursos investidos na criança e no adolescente da cidade não podem contar com o Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FIA - fundo específico ligado aos Conselhos) como única fonte de financiamento, uma vez que ele não possibilita garantir ações de longo prazo por não ser possível prever o montante de recursos captados. Além disso, no caso do Rio de Janeiro, não há uma prioridade de investimento do orçamento público municipal nesse fundo. Os Planos de Ações e Metas (PAM) dos municípios devem contemplar recursos que viabilizem a implementação das políticas e programas deliberados pelos CMDCA.

Porém, apenas após quatro exaustivas assembleias o Plano de Aplicação dos recursos para 2009 e o Plano de Metas para 2008 foram aprovados, o que parecia uma importante vitória (mesmo com o recurso abaixo do programado), visto que esta seria a primeira vez que o CMDCA-Rio conseguiria aprovar um montante voltado para este público específico. Entretanto, o então prefeito não encaminhou a planilha orçamentária para ser votada na Câmara Municipal no prazo estabelecido, inviabilizando a sua utilização para o ano de 2009.

As deliberações dos CMDCA são muitas vezes desrespeitadas pelos gestores públicos, que não estão comprometidos em implementar as políticas definidas pelo Conselho. Reproduzem, com isso, o histórico da política brasileira de descaso com as decisões coletivas, tendo a certeza de permanecerem impunes.

Muitas vezes estas atitudes põem em xeque o trabalho do Conselho e produzem um sentimento de impotência naqueles que atuam pela promoção dos direitos da criança e do adolescente. Cabe à sociedade civil acionar os órgãos competentes e pressionar o poder público para que estas práticas históricas sejam por fim banidas da política brasileira.

A partir desse e de outros fatos podemos concluir que pautar no CMDCA-Rio a temática de políticas, programas e projetos de atendimento a criança e ao adolescente, inclusive para aqueles em situação de rua, não tem sido ao longo dos anos tarefa fácil. Estes fatos reverberaram diretamente no GT, pois os mesmos conselheiros que foram contra a aprovação do Plano de Aplicação do CMDCA-Rio (que contemplava no orçamento a “situação de rua”), participavam do Grupo de Trabalho para a construção da política pública em questão.

4.2. Segundo desafio. Os atores envolvidos - a importância de quem lidera o processo

Quando mencionamos os atores envolvidos no processo de construção da política, estamos nos referindo a participação de representantes das Secretarias municipais e das organizações da sociedade civil. Sobre os integrantes destas últimas deve-se salientar a atuação de instituições que há anos têm se destacado no atendimento às crianças e adolescentes em situação de rua.

Nas duas primeiras reuniões do recém formado Grupo de Trabalho, pudemos ouvir a experiência de duas áreas que construíram diretrizes de políticas. Nos dois casos, um ponto central foi ressaltado: a maior facilidade em envolver todas as Secretarias quando o proponente da política era uma instância governamental.

No GT, todavia, observou-se o inverso: a liderança na condução do processo foi toda realizada por representantes da sociedade civil. Este fato acarretou grandes dificuldades no envolvimento de algumas Secretarias, que não responderam as convocações do CMDCA-Rio ou demoraram demasiadamente a fazê-lo, atrasando sobremaneira a apresentação dos programas que ofereciam ou as propostas do que podiam oferecer.

Além disso, notamos no GT que alguns dos representantes das Secretarias não participavam do núcleo central, impossibilitando-os de responder por questões levantadas durante as reuniões. Dessa maneira, aumentava-se a probabilidade de surgirem dificuldades futuras na implementação das diretrizes, além de não haver a apropriação da problemática “situação de rua” por parte de alguns dos gestores.

Ressalta-se também a falta de fóruns descentralizados por áreas da cidade, o que dificultou a mobilização e a articulação com Conselheiros Tutelares e outros atores do Sistema de Garantia de Direitos. Estes fóruns poderiam ter sido uma valiosa estratégia a fim de integrar um maior número de pessoas na construção da política e no envolvimento com a problemática da situação de rua.

4.3. Terceiro desafio. A falta de dados, estudos e diagnósticos, e a indisponibilidade dos que existem prejudicam o subsídio ao monitoramento das ações desenvolvidas pelo poder público e pela sociedade civil

No Grupo de Trabalho um dos temas recorrentes foi a falta de diagnósticos e de dados confiáveis sobre as condições de vida de crianças e adolescentes na cidade do Rio de Janeiro, incluindo aquelas em situação de rua. Este problema também está relacionado ao acesso restrito aos dados existentes e a uma dificuldade em se realizar análises comparativas devido às metodologias muito variadas empregadas nas diferentes pesquisas.

Dessa forma, ficou evidente em várias ocasiões que a dificuldade em se propor diretrizes residia no fato de não haver estudos que demonstrassem as ações prioritárias. Muitas vezes era visível o desconhecimento sobre a abrangência de alguns serviços da rede de proteção, sobre a neces-

sidade de ampliá-la ou não, e em caso afirmativo, em que medida. Citamos, por exemplo, o debate sobre o número necessário de vagas em creches ou na modalidade de acolhimento institucional de abrigo. Muitas vezes a discussão no GT estava pautada mais na opinião dos seus membros, baseadas nas suas práticas - o que também é de grande importância - do que em estudos que subsidiassem a construção das diretrizes.

Outro aspecto discutido inúmeras vezes no GT referia-se à metodologia a ser empregada para a contagem das crianças e dos adolescentes em situação de rua. De acordo com os representantes da sociedade civil, a metodologia utilizada deve ser processual e, sendo assim, não é válido apenas quantificar o número de crianças e dos adolescentes em um determinado período. Da mesma maneira, as pesquisas devem levar em consideração áreas geográficas, períodos do ano e turnos diferentes, devido ao constante deslocamento desta população.

A fragilidade de algumas pesquisas quantitativas e os dados tidos como obscuros são outros fatores que comprovam esta afirmação. No levantamento *População em Situação de Rua no Município do Rio de Janeiro*, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em 2007, foram contabilizados 248 crianças e adolescentes em situação de rua em toda a cidade. No mesmo período, os dados da Associação Beneficente São Martinho demonstraram a existência de 390 crianças e adolescentes atendidos no primeiro semestre de 2006, apenas nas regiões Centro, Zona Sul e Tijuca. Este exemplo ilustra um grande desafio a ser superado, pois as diferenças entre os dados acima e entre outras pesquisas podem trazer consequências significativas para a avaliação e o monitoramento da política pública. Faz-se necessário criar parâmetros claros na realização de diagnósticos que sejam mais próximos da realidade, a fim de que se possa dimensionar o público diretamente beneficiado pela política, assim como mensurar o impacto futuro.

Um importante passo nesta direção foi a recomendação presente na política de que o conceito sobre "situação de rua", seja empregado nas ações e diagnósticos relativos ao referido público.

Mesmo diante destas dificuldades encontradas, ressalta-se a importância de pesquisas quantitativas para se estipular o número de crianças e adolescentes que esta política poderá atingir. Com isso se faz necessária a produção de conhecimento que possa subsidiar informações para o diagnóstico da situação, bem como para posteriores monitoramentos sobre os impactos da política.

4.4. Quarto desafio. As dificuldades surgidas devido ao curto prazo para a elaboração das diretrizes e à mudança na gestão municipal

O ano de 2008 foi marcado em grande parte pela expectativa de mudança no quadro eleitoral, visto que desde as primeiras pesquisas realizadas, a candidata à prefeitura, aliada ao então prefeito, demonstrava baixas possibilidades de se eleger ao cargo.

Alguns participantes frisavam que o maior problema a ser enfrentado durante este processo referia-se ao período de término de gestão que atravessávamos. Com a mudança do quadro político,

todo o pacto de responsabilização das Secretarias envolvidas na política pública poderia ir “por água abaixo”, já que os novos gestores poderiam não se comprometer com ela.

Este fato apontou para uma discussão sobre a possibilidade de ampliar o curto prazo estabelecido para a elaboração das diretrizes (6 meses), principalmente, porque deveríamos “pactuar” com a próxima gestão para a efetiva implementação da política e aprofundar as discussões com todas as Secretarias.

Além disso, outro fato influenciou para que o prazo de elaboração das diretrizes da política fosse prorrogado para junho de 2009: como descrito acima, o antigo prefeito não enviou ao legislativo o orçamento do Plano de Aplicação para 2009, trazendo consequências diretas para a utilização dos recursos no atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua.

Com a posse do novo prefeito em 2009, é ainda prematuro tecer análises substanciais sobre a totalidade das ações e programas até então desenvolvidos. Porém, desde os primeiros dias de governo, com a criação da Secretaria Especial de Ordem Pública e as operações de “Choque de Ordem”, ficou claro a retomada da “política de limpeza das ruas”. Este tipo de medida vem sendo fortemente produzido nas ações governamentais desde o início do século XX e continua como um dos nortes do novo governo, como notificado pela imprensa. O “recolhimento” da população em situação de rua e a instalação dos bancos “antimendigos”, equipados com divisórias para impedir que possam ser utilizados para dormir, são dois exemplos da tônica assumida pela nova gestão em razão do chamado “reordenamento urbano”.

4.5. Quinto desafio. Os diferentes níveis de compreensão da realidade entre os atores envolvidos na construção da política e seus impactos

As diferentes experiências dos integrantes do GT são igualmente importantes para nossa análise, e podem explicar a “liderança” da sociedade civil neste processo. O pouco conhecimento da realidade de crianças e adolescentes em situação de rua por parte da maioria dos representantes governamentais fez com que várias Secretarias não reconhecessem os programas existentes que alcançam esta população. Isto se confirmou na fala dos próprios representantes das Secretarias, ao afirmarem não terem se apercebido até aquele momento da especificidade do seu trabalho, e que desconheciam a realidade daqueles que se encontravam em situação de rua. Por outro lado, a maioria dos integrantes da sociedade civil participantes do GT atuava em organizações que possuíam trabalhos com este público específico há vários anos. Consequentemente, estes últimos demonstravam maior propriedade na compreensão dos problemas e potencialidades na vida das crianças e adolescentes em situação de rua.

As apresentações das Secretarias no GT apenas descreviam as atividades já existentes. Com exceção da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social, não houve propostas que trouxessem a experiência de trabalho com esta população (ou em muitos ca-

sos, qualquer tipo de proposta). Constatamos que em geral as propostas sugeridas para a política partiam dos representantes da sociedade civil, em resposta às apresentações dos gestores.

Cabe salientar o processo prévio de construção de diretrizes de atendimento realizado na área de saúde com a participação de organizações da sociedade civil. Com a experiência adquirida a partir de um GT criado em 2005 para se discutir e propor ações em relação a questão da contaminação e tratamento das DSTs/AIDS entre a população em situação de rua, notamos maior clareza nas propostas levantadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Em suma, isto significa maior conhecimento da realidade (diagnósticos), dos problemas enfrentados pelos profissionais de saúde e das propostas de atendimento que correspondem às demandas desta parcela da população.

É de suma importância a participação mais ativa das universidades e demais organizações da sociedade civil incluindo aquelas que atuam na abordagem, na interlocução e capacitação a partir dos conhecimentos acumulados junto ao poder público. O pequeno diálogo entre gestão pública, centros de pesquisa e organizações não governamentais sobre as condições de vida desta população e as lacunas na construção de projetos em conjunto ainda são grandes obstáculos a serem superados. É necessário apostar na articulação entre estes diferentes atores, entendendo a contribuição e a responsabilidade de cada um deles no processo de formulação e implementação de políticas públicas.

AVANÇOS

4.6. Primeiro avanço. A estratégia do Grupo de Trabalho e o fortalecimento do CMDCA

Um dos principais fatores que possibilitou a construção das diretrizes desta política foi a estratégia do CMDCA-Rio em instituir o Grupo de Trabalho. Podemos concluir que assim dois princípios dos Conselhos de Direitos foram reforçados: o Princípio da Paridade e o Princípio da Participação Social. No primeiro, como já exposto acima, o grupo foi composto inicialmente pelo mesmo número (cinco) de organizações governamentais e não governamentais. Visando seguir a paridade no decorrer do trabalho o CMDCA-Rio substituiu formalmente a organização que viesse a solicitar o seu desligamento por outra que já acompanhava as discussões de acordo com a indicação do GT. Contudo, o fato de respeitar este princípio não significou que durante os encontros a presença e a participação fossem equitativas, havendo um número maior de organizações da sociedade civil na maioria das reuniões.

O segundo princípio, da Participação Social, está atrelado a própria idéia do GT em buscar ampliar a responsabilidade para além dos conselheiros, envolvendo na elaboração da política ou-

tras organizações não-conselheiras que atuam diretamente na área. Isto não quer dizer que a coordenação dos trabalhos, bem como a prestação de conta dos resultados, não estivessem sob responsabilidade da Comissão de Políticas Públicas e da Comissão de Garantia de Direitos que desencadearam todo o processo. Da mesma forma, aos conselheiros presentes no GT coube o importante papel de comunicar e discutir internamente com o Conselho sobre os avanços obtidos durante o processo.

Constatamos que a criação do GT e o envolvimento dos diversos atores tiveram o importante aspecto de reforçar o papel de proponente de políticas públicas do CMDCA-Rio.

4.7. Segundo avanço. O GT como um espaço de produção e de apropriação de conhecimento sobre a criança e o adolescente em situação de rua e o funcionamento da máquina pública

Como já comentado anteriormente um dos desafios diz respeito aos diferentes níveis de compreensão da realidade e seus impactos para a construção da política. Nos primeiros meses era recorrente o relato dos representantes governamentais sobre as lacunas existentes nos programas públicos em relação ao atendimento a esta população. Porém, os debates ocorridos em torno de alguns conceitos e práticas sobre a situação de rua permitiram um espaço profícuo de aprendizado e trocas entre todos os integrantes. Ao final foi possível constatar a apropriação em determinados assuntos exaustivamente discutidos pelos membros, mesmo que em alguns não houvesse consenso.

Entre eles podemos destacar dois temas rotineiros nas reuniões do GT e de grande relevância para a política. O primeiro foi o conceito utilizado para definir quem são as crianças e adolescentes em situação de rua e o perfil deste grupo (perfil socioeconômico, lugar de procedência, entre outros), o que promoveu um intenso debate devido, sobretudo, às distintas nuances vivenciadas na prática institucional e/ou pessoal dos participantes.

O segundo assunto, e o mais polêmico, dizia respeito à dicotomia entre “acolhimento” e “recolhimento”, levando-se em consideração se a retirada das crianças e adolescentes das ruas, em ação dita de acolhimento pela Secretaria Municipal de Assistência Social, significava um ato de proteção ou de violação dos seus direitos. Em muitos relatos estas operações são realizadas desrespeitando o desejo daqueles que se encontram na rua, e em alguns casos, de forma violenta, com o apoio da Guarda Municipal.

Além disso, criticava-se a falta de “retaguarda”, ou seja, de serviços que realmente pudessem propiciar a construção de alternativas para os meninos e meninas.

Mesmo não sendo o objetivo principal, estas discussões propiciaram um importante espaço de aprendizado para o grupo, que ainda circulou alguns textos e pesquisas para que todos pudessem aprofundar o conhecimento sobre estes e outros assuntos. Além disso, os membros eram frequentemente informados sobre eventos que abordassem alguma questão tida como relevante para a política.

Da mesma maneira, a partir das apresentações das Secretarias os integrantes da sociedade civil tiveram acesso às informações de vários programas e projetos governamentais até então desconhecidos por eles. Para a construção de uma política o conhecimento da máquina pública é de suma importância. Apenas desta forma é possível estipular o que pode ser ampliado e/ou reformulado para alcançar o público a quem se direciona a política. Ao fazer esse levantamento torna-se mais claro o que ainda é preciso ser criado para enfrentar outras lacunas presentes no atendimento.

Neste espaço de confrontos e consensos de ideias tornou-se possível compartilhar saberes/práticas de diversas organizações que atendem crianças e adolescentes, em especial, aqueles em situação de rua. Com isso podemos considerar o GT como um importante espaço de reflexão e aprendizado sobre a realidade vivida por este grupo, até então pouco conhecida por parte de alguns representantes ali presentes. Acreditamos ser de grande valia a existência de estratégias como a de formação do GT, que congregou diversos atores, mesmo que com diferentes perspectivas, visando suprir o pequeno diálogo entre as partes interessadas na promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes.

4.8. Terceiro avanço. A consulta ao público-alvo da política: o Fórum de Meninos(as)

Uma importante estratégia para discutir as diretrizes das políticas públicas com o público alvo direto foi desenvolvida pela Rede Rio Criança, que organizou uma consulta com os meninos e meninas em situação de rua sobre as diretrizes elaboradas. O Fórum Permanente de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua ou Fórum de Meninos(as), como é conhecido, contou com a participação de educadores e aproximadamente de 60 crianças, adolescentes e jovens que se encontram ou já viveram nas ruas. Na página seguinte há uma síntese das suas recomendações para cada uma das Secretarias (ver quadro).

Todas as sugestões feitas pelo Fórum foram analisadas pelo GT e posteriormente houve a reformulação de diretrizes e a elaboração de novas (seguindo o princípio de consulta e aprovação com cada Secretaria), a fim de que fossem contempladas. Dessa forma o grupo acredita ter seguido a Convenção sobre os Direitos da Criança e o Estatuto da Criança e do Adolescente, ao frisar a importância de consultar crianças e adolescentes em assuntos que lhes dizem respeito.

Apesar do sucesso desta iniciativa promovida pela Rede Rio Criança, podemos sinalizar que teria sido de grande relevância a implantação deste tipo de mecanismo para consulta e proposição desde o início das reuniões do GT, envolvendo a participação de todos os representantes.

FÓRUM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA (GRUPO JOVENS LIDERANÇAS REDE RIO CRIANÇA)

RECOMENDAÇÕES PARA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

“A pessoa possa atender mais rápido as crianças e os adolescentes em situação de rua.”

“Distribuição de mais remédios nos hospitais.”

“As pessoas de rua têm que ter (merecem) mais respeito.”

“As pessoas de rua precisam ter seus direitos iguais a qualquer um.”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

“Todas as crianças e adolescentes têm que praticar esportes.”

“Não deve existir um atendimento exclusivo para crianças e adolescentes em situação de rua. Elas devem se misturar com outros grupos.”

“As famílias também devem participar das atividades esportivas.”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

“Os abrigos para adolescentes devem ser ampliados em 50% em 2 anos.”

“Devem ser criados pelo menos, 1 abrigo para crianças e 1 abrigo para adolescentes em cada área programática.”

“Deve ser criado pelo menos 1 abrigo para famílias em cada área programática.”

“Devem ser criadas Repúblicas para jovens.”

“Devem ser criadas Casas de Acolhida e Centros de Convivência para crianças e adolescentes.”

DEPENDÊNCIA QUÍMICA

“Deve ser criado um grupo de adolescentes que já teve a experiência de estar na rua, e hoje possa falar para os que ainda nela estão.”

“Deve ser criado um Centro de Tratamento para drogadição.”

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“Deve-se ampliar e melhorar o acesso das crianças e dos adolescentes em situação de rua às escolas.”

“Deve-se melhorar as relações de convívio em toda a comunidade escolar, combatendo a discriminação e o estigma.”

“Deve-se facilitar o deslocamento de crianças e adolescentes em situação de rua para a escola.”

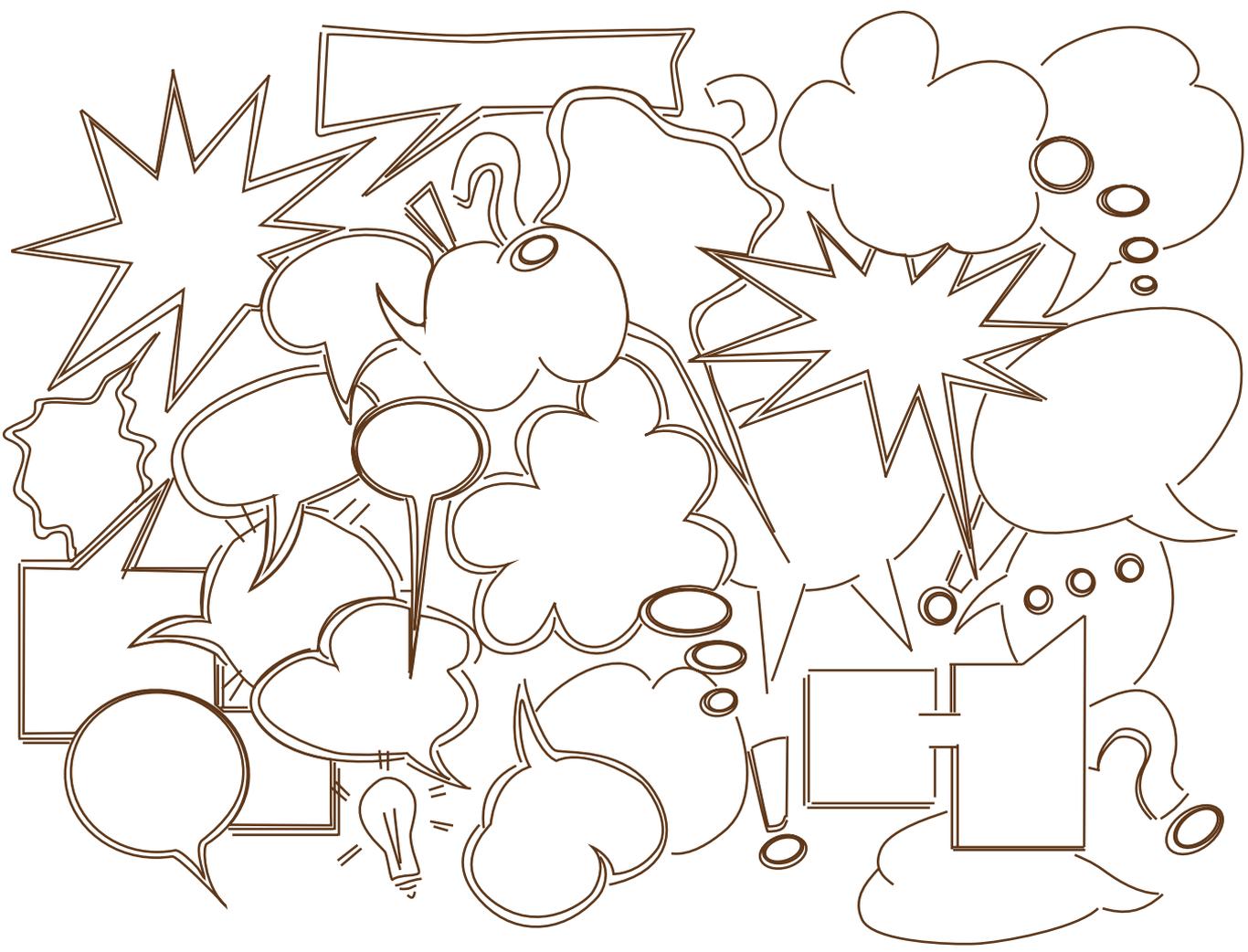
“Deve-se aproximar os conteúdos escolares à realidade das crianças e adolescentes (em relação à metodologias inadequadas usadas nas escolas).”

“Deve-se levar em conta a dificuldade de concentração acarretada devido ao uso de drogas (drogadição).”

“Deve-se ampliar e priorizar vagas em creches para filhos de jovens em situação de rua.”

5

Conclusão



Após um ano de reuniões do grupo de trabalho, podemos concluir que a deliberação da Política de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua representa um marco histórico na luta pela promoção dos direitos desta população. Ganham com sua aprovação, sobretudo, os meninos e as meninas que se encontram em situação de rua, assim como suas famílias, sendo este um importante passo para a efetivação de seus direitos fundamentais preconizados pelo ECA. Ganham também todos os demais cidadãos do Rio de Janeiro, inclusive aqueles que estiveram envolvidos neste trabalho, desde integrantes das gestões anteriores do CMDCA-Rio, militantes da sociedade civil e gestores públicos. O CMDCA-Rio sai igualmente fortalecido, ao cumprir sua atribuição de proponente de políticas públicas, mesmo que diversos embates ainda estejam presentes.

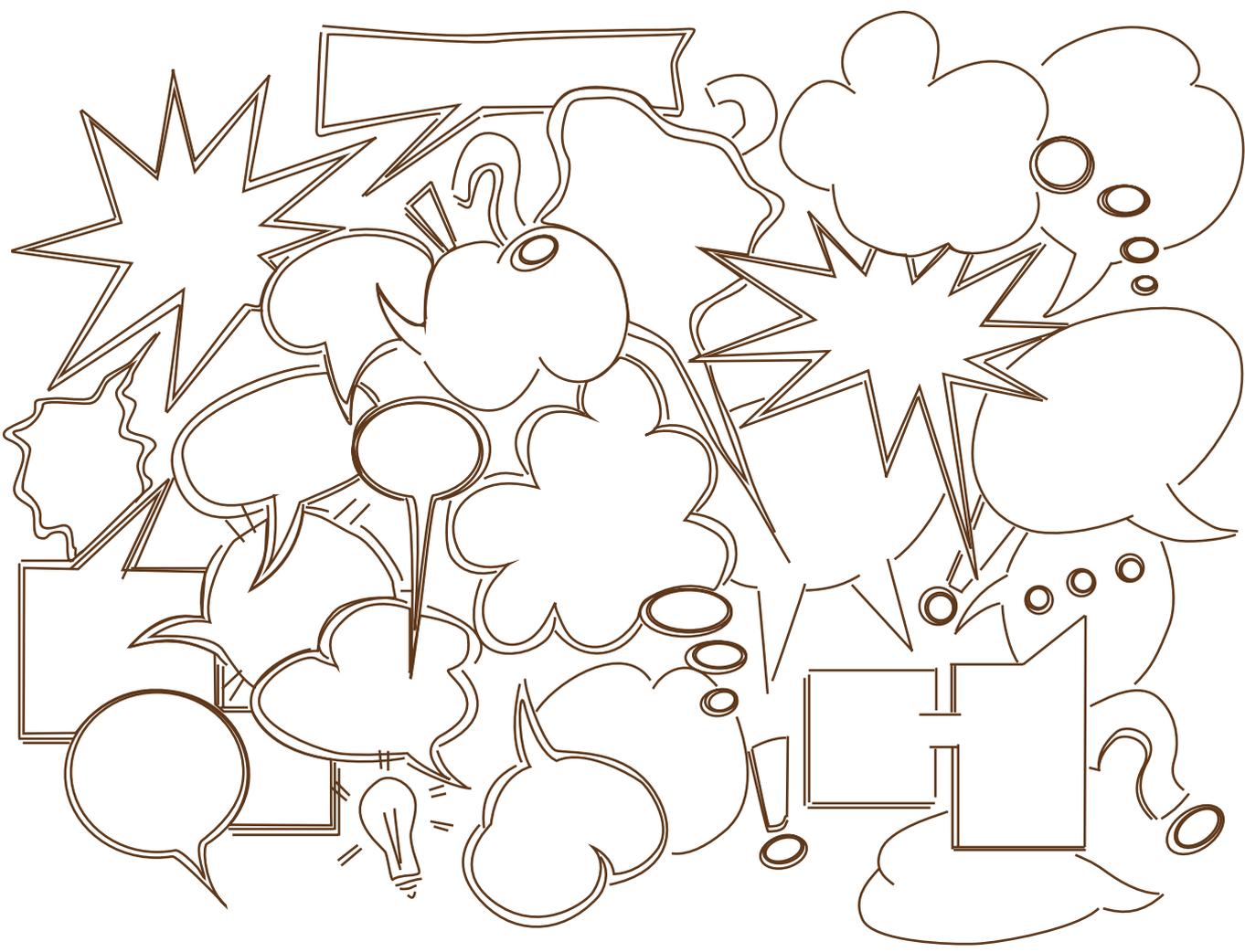
Porém, sabemos que a deliberação da política não representa o final de todo o processo, mas apenas o término de uma primeira etapa. O trabalho agora consiste em 1) pressionar o poder público para garantir que ela possa ser implementada em sua totalidade e 2) acionar os órgãos competentes em caso de descumprimento do seu papel. Para tanto, a política exige, em suas recomendações: a formação de uma “comissão paritária composta por conselheiros, instituições da sociedade civil e Secretarias de governo não conselheiras, no prazo de até 120 dias a partir da publicação da presente política, com a finalidade de elaboração de diagnóstico e planos de implementação, avaliação e monitoramento”. Após a aprovação da política a proposta do CIESPI será de analisar os avanços e desafios que despontarão na sua implementação.

Por fim, apresentamos no quadro ao lado uma síntese com alguns pontos que consideramos importantes na elaboração de uma política pública, com base na experiência do Rio de Janeiro. Isto não significa que desenvolvemos ou obtivemos êxito em cada um dos tópicos relacionados. Esperamos apenas que eles possam contribuir para a reflexão dos interessados em iniciar um processo semelhante de construção de diretrizes de uma política pública, seja para crianças e adolescentes em situação de rua ou para outras parcelas da população.

SUGESTÕES PARA A ELABORAÇÃO DE UMA POLÍTICA PÚBLICA

- 1. Aprovar a construção e implementação da política no Plano de Ação e Aplicação do CMDCA;**
 - 2. Realizar um evento com ampla participação dos diversos atores sociais, em especial aqueles que já tiveram experiência na construção de políticas;**
 - 3. Eleger um Grupo de Trabalho (GT) paritário com instituições conselheiras e não conselheiras;**
 - 4. Definir a estrutura de elaboração da política e construir um plano operacional;**
 - 5. Criar debate interno sobre as diretrizes da política em cada Secretaria municipal e levantar propostas;**
 - 6. Realizar a devolução do processo de construção da política em Assembléias do CMDCA;**
 - 7. Criar mecanismo de comunicação do GT com todos os conselheiros do CMDCA;**
 - 8. Lançar um documento preliminar da política para consulta pública;**
 - 9. Aprovar a política em Assembléia do CMDCA;**
 - 10. Realizar fóruns descentralizados por regiões administrativas/CAS/CRES para divulgar a política e colher contribuições para o plano de implementação;**
 - 11. Elaborar e cumprir um plano de implementação e monitoramento da política;**
 - 12. Criar mecanismo de comunicação com o Conselho Estadual para articulação em torno das diretrizes da política municipal;**
 - 13. Pautar em Fóruns permanentes as questões sobre crianças, adolescentes e jovens.**
-

Anexo Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente em Situação de Rua



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

DELIBERAÇÃO N.º 763/09 AS/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1873/92, de 29 de maio de 1992,

CONSIDERANDO:

- A Lei 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre a proteção integral de crianças e adolescentes;
- A atribuição do CMDCA-Rio de deliberar e controlar a política de atendimento a crianças e adolescentes na Cidade do Rio de Janeiro;
- A produção do Grupo de Trabalho, nomeado pela Deliberação n.º 723/08, de 16/07/2008, na elaboração da Política Municipal de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, com a participação de diferentes órgãos do sistema de garantia de direitos da infância e juventude;
- A aprovação na assembleia extraordinária do CMDCA-Rio do dia 22/06/09.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Política Municipal de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, conforme abaixo:

Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente em Situação de Rua

1-Antecedentes

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro - CMDCA-Rio foi instituído pelo Art.88 da Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e regulamentado pela Lei Municipal nº 1.873/92, como órgão deliberativo e controlador da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

Cabe ao CMDCA-Rio zelar pela igualdade de acesso e exercício efetivo dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, bem como propor prioridades quanto à formulação de programas e políticas. É ainda de competência do CMDCA-Rio informar à comunidade acerca da situação social, econômica e cultural das crianças e adolescentes; promover, a cada 02 (dois) anos, a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; proceder ao registro das entidades de atendimento a crianças e adolescentes no município, administrar o Fundo Municipal para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, entre outros.

Entende-se por políticas públicas um conjunto de princípios, diretrizes, objetivos e normas, de caráter permanente e universal, que orientam a atuação do poder público em uma determinada

área. A universalidade é compreendida enquanto garantidora de acesso a todos, porém, sem desconsiderar a diversidade e a heterogeneidade da população e suas regiões¹.

As reflexões sobre a necessidade de se construir uma política de atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua no Município do Rio de Janeiro tiveram início em 1998, ano em que o CMDCA-Rio começa a formular a deliberação da Política de Intervenção Frente à Violência Doméstica, tendo os Conselhos Tutelares - CT um papel importante na coleta dos dados, bem como das demandas para este atendimento. Além desta, destaca-se a implementação do Programa Família Acolhedora², em 2000, a Política de Abrigo³, em 2001, que teve como reflexo a pesquisa sobre os abrigos para crianças e adolescentes no Município do Rio de Janeiro, bem como o projeto de reordenamento de abrigos. Formuladas pelo CMDCA-Rio, estas políticas contribuíram e aumentaram os debates e estudos sobre as crianças e adolescentes que utilizam as ruas como espaço de referência e que, cotidianamente, têm seus direitos violados. Em 2003, a construção da política municipal para crianças e adolescentes em situação de rua foi contemplada no Planejamento Estratégico do CMDCA-Rio, iniciando-se, então, a formulação coletiva do presente documento.

Nas gestões do CMDCA-Rio 2003/2006, a elaboração da referida política esteve na coordenação da Comissão de Políticas Básicas, onde também foi aprovado em assembléia do CMDCA-Rio a participação de representante da Rede Rio Criança e do Fórum DCA Rio. Diante das inúmeras demandas dessa Comissão e da falta de entendimento da necessidade dessa política, as reuniões voltadas para esse fim não eram sistemáticas. O grupo travou debates sobre a questão da criança e do adolescente em situação de rua produzindo, ao final daquela gestão, um documento base para a referida política.

Em julho de 2008, o CMDCA-Rio cria um grupo de trabalho paritário, composto por secretarias de governo e organizações da sociedade civil para a reformulação e finalização do texto desta política. Os atores do Sistema de Garantias de Direitos⁴ - SGD foram convidados a participar das reuniões e debates no CMDCA sobre a política de situação de rua, colaborando, dessa forma, com reflexões e construção de propostas. No decorrer dos vários encontros foram incorporados saberes e informações necessários a esse processo, bem como a adequação do

1 SOARES, Laura. (Org.) Tempo de Desafios. A política social democrática e popular no governo do Rio Grande do Sul. Petrópolis, RJ: Editora Vozes; Rio de Janeiro : LPP; Buenos Aires : CLACSO, 2002.

2 O programa se destina a atender crianças/adolescentes vítimas de violência doméstica. A família acolhedora é uma família que acolhe em sua casa, por um período de tempo determinado, uma criança ou adolescente que vem sofrendo algum tipo de violência doméstica.

3 Política de Abrigos para crianças e adolescentes do Município do Rio de Janeiro - CMDCA-Rio, 2001.

4 Composto por Conselhos de Direitos e Tutelares, Delegacias de Polícias (DCAV, DPCA), Juizado da Infância e Juventude, Ministério Público, Defensorias Públicas, Secretarias de Governo e Organizações da Sociedade Civil.

presente documento ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS, à Resolução n.º 113⁵, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, de 19/04/06, sobre o SGD e ao Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, de 2006.

Destaca-se nesse processo de formulação a participação da Comissão de Políticas Básicas do CMDCA-Rio das gestões anteriores, da Rede Rio Criança, em especial as contribuições advindas do Fórum Permanente de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua (Fórum de Menino/as), do Grupo de Jovens Lideranças, do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro, de atores do Sistema de Garantias de Direitos e de instituições e profissionais comprometidos com a implementação e execução do Estatuto da Criança e do Adolescente.

2-Marco Legal

O CMDCA-Rio estabelece diretrizes baseadas na intersetorialidade das Políticas Públicas, contemplando as esferas da promoção social, prevenção e proteção. Garantir a interlocução e a integração entre essas políticas e as diversas Secretarias de Governo, bem como a articulação entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, é fundamental para a indissolubilidade dos Direitos Humanos, Econômicos, Sociais e Culturais - DHESC.

Apresentamos os pressupostos definidos como base para esta política de atendimento à criança e ao adolescente em situação de rua, assegurando os princípios de proteção definidos:

1) Na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 227: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”;

2) Na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, de 1989, Art. 3º: “Todas as ações relativas às crianças, levadas a efeito por instituições públicas ou privadas de bem-estar social, tribunais, autoridades administrativas ou órgãos legislativos, devem considerar, primordialmente, o interesse maior da criança”;

3) Na Lei Federal n.º 8.069, o Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990, Art. 5º: “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punidos na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” e no Art. 7º: “A criança e o adolescente têm direito à proteção da vida e da saúde, mediante a efetivação de políticas que permitam o nascimento e o desenvolvi-

5 Esta Resolução dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do SGD por meio de uma política especializada de defesa, promoção e controle da efetivação dos direitos humanos de crianças e adolescentes, desenvolvendo-se, estrategicamente, de maneira transversal e intersetorial. A proposta é que sejam articuladas todas as políticas públicas (infraestruturantes, institucionais, econômicas e sociais) integrando suas ações, em favor da garantia integral dos direitos de crianças e adolescentes.

mento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência”;

4) Na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, de 1993, que define entre seus objetivos: “A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento as necessidades básicas”;

5) No Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, de 2002, que tem como objetivo: “Estabelecer um conjunto de ações articuladas que permita a intervenção técnico-política e financeira para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes”;

6) No Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em 2003, que regula e reordena a rede de serviços socioassistenciais em todo o país, além de definir as competências e responsabilidades entre as esferas federal, estadual e municipal, visando o fortalecimento das famílias. Em suas diretrizes o atendimento à criança e ao adolescente em situação de rua se enquadra nos serviços de Proteção Social Especial⁶, que são classificados em dois níveis: média e alta complexidade;

7) No Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, de 2006, que apresenta entre seus objetivos gerais: “Ampliar, articular e integrar as diversas políticas, programas, projetos, serviços e ações de apoio sociofamiliar para a promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária”;

8) No Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo SINASE, de 2006, documento no qual estão dispostas “... as competências e atribuições gerais das três esferas (União, Estados e o Distrito Federal e Municípios). Indicam-se competências, atribuições e recomendações aos órgãos de deliberação, gestão e execução da política socioeducativa e de controle, assim como de entidades de atendimento envolvidas direta ou indiretamente no atendimento ao adolescente em conflito com a lei no processo de apuração, aplicação e execução de medidas socioeducativas”;

9) Na Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua, de 2008, que tem por objetivo “... abarcar questões essenciais concernentes à parcela da população que faz das ruas seu espaço principal de sobrevivência e de ordenação de suas identidades”.

A base legal supracitada tem como principal meta garantir a todas as crianças e adolescentes seus direitos fundamentais e o acesso a uma rede de serviços e equipamentos sociais eficientes que respondam a suas necessidades, desejos e potencialidades.

3-Marco Situacional

A questão da infância entendida como problema social aparece como produto histórico da desigualdade socioeconômica e cultural (escravidão, distribuição de renda, acesso a direitos, entre

⁶ Além da Proteção Social Especial, o SUAS organiza a Proteção Social Básica voltada para a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social ou alvo de discriminação etária, étnica, de gênero e deficiência.

outros) vivenciada no país. Marcado por um processo altamente excludente, as crianças e adolescentes, efetivamente os negros e pobres, têm sido o segmento mais vitimado e, indiscutivelmente, os que mais têm sofrido com a má distribuição de renda e com o alto nível de pobreza do Brasil. Deveriam, portanto, ser o público privilegiado na implementação de políticas públicas sociais.

Em pesquisa realizada pelo Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância (CIESPI), que analisou indicadores de vulnerabilidade de crianças e adolescentes e suas famílias⁷, constatou-se que no conjunto do Brasil urbano em 2007, 30,4%, quase um terço dos domicílios com pelo menos uma pessoa de até 15 anos de idade, estava abaixo da linha de pobreza⁸.

Ao examinar os dados de pobreza de crianças e adolescentes por faixa etária, a mesma pesquisa apontou que quanto menor a faixa etária, maiores eram as possibilidades de estar nessa condição. Nesse sentido, verificou-se que, em 2007, aproximadamente 42% das crianças de 0 a 6 anos, residentes nas áreas urbanas do país, eram pobres. Esta proporção era de 29,1% para os que estavam na faixa de 16 e 17 anos.

Os diferenciais de pobreza por cor, avaliados pela proporção de crianças e adolescentes brancos, pretos e pardos, abaixo da linha de pobreza, mostraram que, em todas as idades e em todas as áreas urbanas, as proporções de pobres entre os pretos e pardos eram maiores que a de brancos, revelando a enorme desigualdade racial existente no Brasil⁹.

Em relação à situação encontrada nas áreas urbanas do Estado do Rio de Janeiro, em 2007 havia 614,5 mil domicílios com crianças e adolescentes abaixo da linha de pobreza¹⁰. De acordo com a pesquisa, o indicador referente à proteção social das famílias¹¹ aponta ainda que nas áreas urbanas do Rio de Janeiro, em 2007, havia 62,4 mil crianças e adolescentes em famílias sem proteção social¹².

No que diz respeito ao acesso à educação de crianças, em 2007, nas áreas urbanas do Estado do Rio de Janeiro, o percentual encontrado no grupo de 0 a 3 anos, idade de frequência à creche, observa-se uma taxa de 22,1%. Na fase da pré escola, entre 4 e 5 anos, a taxa média de escolaridade nas áreas urbanas do Rio de Janeiro era de 74,4%, em 2007.

7 Os dados têm como fontes principais a PNAD (Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio) de 2007 e o Ministério da Saúde. Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância, PUC-Rio, 2009.

8 Foi usada para esse cálculo a linha de pobreza definida pelo IPEA, que considera não apenas as despesas com alimentação, mas também as de habitação, vestuário, transporte etc. (CIESPI, 2009).

9 PNAD- 2007-CIESPI, 2009.

10 PNAD- 2007- CIESPI, 2009.

11 O indicador referente à proteção social das famílias refere-se ao fato de que tanto o(a) chefe quanto o(a) cônjuge recebem menos do que o salário mínimo, não têm carteira de trabalho assinada e não contribuem para a previdência.

12 PNAD- 2007- CIESPI, 2009.

Em relação à dimensão da vulnerabilidade de adolescentes, especialmente das meninas é a gravidez¹³, uma vez que são elas as mais comprometidas com o cuidado das crianças pequenas. Nas áreas urbanas do Estado do Rio de Janeiro o percentual de mães adolescentes era de 1,9%, ou seja, existiam entre 15 e 20 mil adolescentes com filhos, em 2007. Segundo dados da Prefeitura do Rio de Janeiro, em 2006, os bairros da Rocinha, São Cristóvão, Cidade de Deus, Maré, Zona Portuária, Complexo do Alemão e Jacarezinho eram aqueles com maiores percentuais, entre 22,4% e 28,3% de crianças nascidas vivas com mães adolescentes. Na Cidade do Rio de Janeiro, 14.126 crianças nascidas vivas naquele ano tinham mães adolescentes, representando 17,2 % do total de nascidos vivos neste Município.

Um último indicador, talvez o mais relevante, na avaliação da situação de vulnerabilidade das crianças, adolescentes e jovens no Brasil, diz respeito à mortalidade precoce ocasionada por causas externas, principalmente os homicídios. Os dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM / DATASUS, do Ministério da Saúde - MS mostram que, nas áreas urbanas do Estado do Rio de Janeiro, foram encontradas as maiores taxas de mortalidade por homicídio, em 2006, 8,7 por 100 mil, na faixa de 7 a 15 anos, e 94,2 por 100 mil, na faixa de 16 e 17 anos. Essas taxas eram mais elevadas que as taxas médias de mortalidade por homicídio em todas as cinco grandes regiões brasileiras. O homicídio foi a causa da morte de 650 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, naquele ano. A pesquisa enfatiza que, embora esses números sejam assustadores, muito provavelmente são menores do que a realidade, uma vez que se referem a mortes registradas, e aponta que nas áreas urbanas do Rio de Janeiro, das 650 mortes de crianças e adolescentes por homicídio, 94,1% eram de meninos.

A pesquisa também revela que desde a mais tenra idade, a probabilidade de morrer por homicídio era também muito diferenciada segundo a cor da criança e do adolescente, indicando que nas áreas urbanas do Estado do Rio de Janeiro, as taxas de mortalidade por homicídio de crianças e adolescentes pretos e pardos com mais de 7 anos de idade, eram aproximadamente três vezes mais elevadas do que a de crianças e adolescentes brancas, nessas mesmas faixas de idade. De acordo com os dados da pesquisa, concluímos que os diferenciais de mortalidade por homicídio segundo a cor remetem à enorme desigualdade socioeconômica entre crianças e adolescentes de um grupo e de outro, e que, não obstante, crianças e adolescentes pretas, pardas ou brancas, em situação de rua (exploração de trabalho, moradia ou apenas de referência principal) ficam expostas a situações de risco de vida.

O cotidiano na cidade do Rio de Janeiro revela a existência de crianças e adolescentes em situação de rua. Porém, os poucos estudos disponíveis apontam dados divergentes sobre esta realidade. Esta divergência aparente tem por base as diversas concepções metodológicas e mesmo conceituais sobre a situação de rua. Entende-se, na presente política, que um levantamento quantitativo sobre situação de rua deva contemplar os diversos espaços envolvidos na complexa dinâmica social que compõe essa situação: “casa – rua – abrigo – rua – projetos sociais / instituições – rua – comunidade – rua”, em que a rua, em dife-

13 Idem.

rentes graus, ocupa um lugar de referência predominante e um papel central na vida destas crianças e adolescentes.

O Levantamento de População em Situação de Rua no Município do Rio de Janeiro, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em final de 2006, contabilizou 248 crianças e adolescentes em situação de rua em toda a cidade¹⁴. Por outro lado, no mesmo período, os dados da Associação Beneficente São Martinho¹⁵ apontam a existência de 390 crianças e adolescentes atendidos, no primeiro semestre de 2006, apenas nas regiões Centro, Zona Sul e Tijuca¹⁶.

Muitas são as razões que levam essas crianças e adolescentes às ruas. Segundo a pesquisa “Crianças e Adolescentes em Situação de Rua - Tecendo suas histórias”, que subsidiou a formação da Rede Rio Criança¹⁷, em 2001, as principais situações apontadas como motivo da ida às ruas foram: fome, violência doméstica, violências sexuais, ajuda na economia doméstica, liberdade, uso e abuso de drogas, exploração do trabalho infantil, ação do tráfico nas comunidades e busca de novas alternativas e oportunidades de vida. Essas situações produzidas socialmente e conjuntamente, não são, necessariamente, resultados de causa e efeito pré-determinados.

Neste contexto, não podemos “... definir ‘meninos(as) de rua’, o que existe é um processo de relacionamento entre um ator e a rua, entre um ator e sua família, e a polícia etc. A criança não é um elemento a mais no espaço da rua, mas é o espaço da rua que faz parte do mundo da criança”¹⁸. Esta pode inclusive viver com a família e ser considerada “criança em situação de rua”. Não é o espaço em que a criança se encontra fisicamente que deve ser levado em consideração, mas sim onde ela se localiza subjetivamente. São as suas referências que devem contar para a construção de sua biografia.

Desconsiderando este processo, bem como os motivos pelos quais as crianças e os adolescentes passam a utilizar a rua como espaço de referência, o poder público historicamente promove as chamadas operações de recolhimento da população em situação de rua, um tipo de prática higienista e de controle urbano, que remonta o final do século XIX. Estas, realizadas em sua maioria de forma desumana, arbitrária e violenta pelo Poder Público, têm sido medidas que perpetuam um estado de criminalização da pobreza desde os tempos do Brasil Colônia. Vivenciamos ainda, em nome da proteção das crianças e dos adolescentes, operações de controle urbano que

14 Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro. Cadernos de Assistência Social. Volume 5. Levantamento da População em Situação de Rua na Cidade do Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Assistência Social. Rio de Janeiro, dezembro de 2006.

15 Associação Beneficente São Martinho - Dados do Projeto Ao Encontro - Rio de Janeiro, 2006.

16 Os levantamentos citados não contemplam o quantitativo do público em situação de acolhimento institucional.

17 Sobre a referida pesquisa, ver Rizzini, I. (coord.). Vida nas Ruas. Crianças e adolescentes nas ruas: trajetórias inevitáveis? Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2003.

18 Stoecklin, Daniel. Das potencialidades de crianças e adolescentes em situação de rua ao desenvolvimento social. In: Rizzini, Irene (org.) Vida nas Ruas: trajetórias inevitáveis? Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2003.

violam seus direitos humanos, como por exemplo os que estão previstos nos artigos 15, 16 e 17 do ECA¹⁹.

A transformação deste quadro de injustiça social e violação de direitos demanda esforços de todos os segmentos da sociedade numa ação articulada e contínua, intersetorial e interdisciplinar em defesa e pela garantia dos direitos das crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade nas ruas do Município do Rio de Janeiro.

4-Objetivos Gerais

4.1 Garantir os Direitos Humanos de crianças e adolescentes em situação de rua, numa perspectiva de indissolubilidade de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais - DHESC;

4.2 Promover e assegurar a interlocução e a integração das diversas Secretarias de Governo e Sociedade Civil Organizada, bem como a articulação entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário na garantia de direitos de crianças e adolescentes do Município do Rio de Janeiro, notadamente as que se encontram em situação de rua.

5-Diretrizes

Esta política implica na adoção das seguintes diretrizes e responsabilidades institucionais:

5.1. Secretaria Municipal de Assistência Social

1. Garantir a permanência de ações de acolhimento sistemáticas, em todas as áreas de concentração de crianças e adolescentes em situação de rua no Município do Rio de Janeiro, visando a sua saída ativa da rua. Entende-se por acolhimento, ações sistemáticas com processo pedagógico que incluam respeito à história de vida de crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias, levando em conta seus desejos e direitos sociais;
2. Garantir junto às famílias e/ou referências socioafetivas das crianças e adolescentes em situação de rua, ações e programas intersetoriais;
3. Garantir vagas em condições excepcionais e provisórias, em todas as modalidades de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de rua, em consonância com o Art. 92 do ECA, a Política de Abrigo para Crianças e Adolescentes do Município do Rio de Janeiro - Deliberação nº 201/01, do CMDCA-Rio, e as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes/Secretaria Nacional de Assistência Social/CONANDA, fevereiro de 2008;

19 Art. 15: "A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na constituição e nas leis." Art.16: "O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos: I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais; II - opinião e expressão; III - crença e culto religioso; IV - brincar, praticar esportes e divertir-se; V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação; VI - participar da vida política, na forma da lei; VII - buscar refúgio, auxílio e orientação." Art. 17. "O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais".

4. Garantir vagas em serviços de acolhimento institucional específicos para famílias em situação de rua, em consonância com a demanda;
5. Garantir a existência de Centros de Convivência para crianças e adolescentes em situação de rua, preservando seu caráter pedagógico e de articulação de serviços e redes sociais, em parceria com a sociedade civil e/ou com outras secretarias, contemplando as demandas de cada área programática;
6. Garantir a inclusão das famílias em situação de rua no Programa Bolsa Família e outros benefícios socioassistenciais;
7. Garantir a inclusão das crianças e adolescentes que trabalham nas ruas, com ou sem referência domiciliar, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI e/ou correlatos;
8. Garantir na política permanente de formação de todos os servidores desta secretaria, as temáticas sobre os Direitos Humanos e o Sistema de Garantia de Direitos para Crianças e Adolescentes, bem como informações sobre acesso à rede de serviços, em consonância com as deliberações do CMDCA-Rio, visando desenvolver ações/relações baseadas no respeito à cidadania e aos direitos humanos da população que utiliza as ruas como referência;
9. Incluir adolescentes, jovens e famílias em situação de rua em programas de capacitação para o mundo do trabalho e geração de renda, em parceria com a Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego;
10. Possibilitar à população que se encontra em situação de rua ou inserida nos diversos serviços de acolhimento institucional, o retorno aos seus Municípios ou Estados de origem;
11. Buscar junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego prioridade para as famílias de crianças e adolescentes que estejam em situação de rua nos programas de habitação do município.

5.2. Secretaria Municipal de Educação

1. Estabelecer a situação de rua como um dos critérios a serem priorizados para vagas em creche;
2. Priorizar vagas nas creches para filhos de mães adolescentes, estejam elas em situação de rua ou não;
3. Garantir o acesso em creches para todas as crianças em situação de rua;
4. Criar mecanismos para garantir a inserção de mães adolescentes no Ensino Fundamental e nos Programas de Extensão Educacional ou correlatos voltados para a sua faixa etária;
5. Garantir o acesso e a permanência de crianças e adolescentes em situação de rua às escolas de horário integral, por meio da implementação das mudanças administrativas e pedagógicas pertinentes que contemplem as especificidades deste público;

6. Fortalecer e ampliar a participação da comunidade nos Conselhos Escola Comunidade - CEC - e no Conselho Municipal de Educação - CME;
7. Garantir o acesso e a permanência de adolescentes em situação de rua no Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA e de crianças e adolescentes no Programa de Extensão Educacional - Clube Escolar, Núcleo de Artes, Pólo de Educação pelo Trabalho e outros.

5.3. Coordenadoria Especial de Promoção da Política de Prevenção à Dependência Química

1. Instrumentalizar os educadores sociais, em parceria com outras Secretarias como Esporte e Lazer, Cultura, Saúde, Educação entre outras, num trabalho em rede, para oferecer oficinas, encontros e material informativo sobre proteção e prevenção à dependência química, ampliando a atual estrutura de formação e capacitação;
2. Criar um Fórum permanente e articulado (entre OGs e ONGs) de jovens que já passaram pela experiência e de profissionais que lidam diretamente com crianças e adolescentes em situação de rua, no que tange aos fatores de proteção e prevenção à dependência química;
3. Elaborar um diagnóstico sobre o uso e abuso de drogas, lícitas e ilícitas por parte de crianças e adolescentes nos espaços públicos, tais com Vilas Olímpicas, Cidade da Criança e demais equipamentos, em articulação com outras secretarias, OSC e Conselhos Tutelares.

5.4. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

1. Capacitar as equipes socioeducacionais das Vilas Olímpicas na temática sobre a criança e o adolescente em situação de rua;
2. Garantir horários/vagas para atividades esportivas com crianças e adolescentes em situação de rua nas quadras de esportes localizadas em espaços públicos da cidade;
3. Garantir o acesso de crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias nas Vilas Olímpicas;
4. Garantir o acesso desta população aos bens e equipamentos esportivos e de lazer da cidade;
5. Garantir ações articuladas entre a SMEL e as demais secretarias;
6. Garantir atividades sociopedagógicas para a inclusão social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade nas Vilas Olímpicas.

5.5. Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

1. Qualificar e garantir o atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua em todas as Unidades de Saúde da prefeitura, através de sensibilização, capacitação, formação e produção de materiais;
2. Ampliar e qualificar as equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários para favorecer a identificação e a abordagem precoce das situações de vulnerabilidade social;

3. Contemplar a criança e o adolescente em situação de rua no Plano Municipal de Saúde, integrando-os aos programas e atividades desenvolvidos pela SMSDC, através de temas transversais que priorizem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o protagonismo juvenil, as questões de gênero, a saúde da população negra, o uso e abuso de drogas, a prevenção de DST/AIDS e a prevenção das violências contra a criança e o adolescente, com destaque para a violência sexual, intrafamiliar, institucional e daquela decorrente da negação de direitos básicos;
4. Capacitar as equipes das maternidades na garantia do direito à convivência familiar e comunitária, qualificando o atendimento no acompanhamento dos casos que possam requerer acolhimento institucional, em parceria com o Sistema de Garantia de Direitos;
5. Desenvolver ações de prevenção de doenças transmissíveis como DST, AIDS, Tuberculose, Hanseníase, Hepatites Virais e coinfeções, em parceria com ONGs que já realizem trabalho direto nas ruas, visando a redução de vulnerabilidade frente a esses agravos;
6. Ampliar e fortalecer as equipes de Saúde Mental - em especial dos Centros de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas - CAPS-AD, visando articular e apoiar as ações de secretarias e organizações que realizem trabalho direto nas ruas, centros de convivência e de acolhimento institucional;
7. Qualificar as equipes dos hospitais de emergência para o atendimento a essa população;
8. Ampliar os espaços de Saúde onde o adolescente é o centro das atenções (como o Adolescente, atual programa da SMSDC), envolvendo a criança e o adolescente em situação de rua;
9. Utilizar diversos instrumentos de coleta de informações já existentes para identificação de situações de violência contra crianças e adolescentes em situação de rua;
10. Promover estudos na área de Saúde Pública que possibilitem a análise da situação de saúde desta população;
11. Criar equipes de Saúde da Família para atendimento da população sem domicílio.

5.6. Empresa Municipal de Vigilância - Guarda Municipal

1. Garantir, na política permanente de formação de todos os funcionários da Guarda Municipal, as temáticas sobre os Direitos Humanos e o Sistema de Garantia de Direitos para Crianças e Adolescentes, em consonância com as deliberações do CMDCA-Rio;
2. Estabelecer um programa de capacitação para todos os profissionais da Guarda Municipal, para as ações de proteção a crianças e adolescentes em situação de rua;
3. Priorizar o acesso de crianças e adolescentes em situação de rua aos programas culturais e esportivos da Guarda Municipal, tais como Projeto Judô e Conhecendo os Corredores da Quinta, entre outros.

5.7. Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB

1. Garantir, na política permanente de formação de todos os empregados da COMLURB, as temáticas sobre os Direitos Humanos e o Sistema de Garantia de Direitos para Crianças e Adolescentes, bem como informações sobre acesso à rede de serviços, em consonância com as deliberações do CMDCA-Rio;
2. Contemplar, nas capacitações para os garis e demais empregados da empresa, incluindo setores gerenciais e outros níveis hierárquicos superiores, uma abordagem temática visando desenvolver ações/relações baseadas no respeito à cidadania e aos direitos humanos da população que utiliza as ruas como referência;
3. Esta política orienta, explicitamente, a não retirada dos pertences de crianças e adolescentes em situação de rua, por considerar estes como elos fundamentais no seu desenvolvimento socioafetivo;
4. Fomentar ações na área de educação ambiental voltadas para crianças e adolescentes em situação de rua, em articulação com cooperativas, associações e organizações que trabalhem com economia popular solidária, visando contribuir com a sua formação integral e a promoção da cidadania;
5. Desenvolver estratégias de inclusão deste público em ações gerais de educação ambiental existentes.

5.8. Secretaria Municipal de Cultura

1. Garantir acesso às informações do cadastro atualizado dos equipamentos culturais e suas programações;
2. Garantir o acesso de crianças e adolescentes em situação de rua nos equipamentos que oferecem espetáculos culturais, disponibilizando ingressos gratuitos;
3. Disponibilizar os espaços dos Teatros, Centros e Lonas Culturais para utilização e apresentação de grupos culturais populares;
4. Promover integração entre a Secretaria Municipal de Cultura e a Secretaria Municipal de Assistência Social nas ações de acolhimento de crianças e adolescentes em situação de rua;
5. Promover ações entre a SMC e Organizações Sociais para apresentações culturais, utilizando as Unidades Móveis de Cultura, nos locais de concentração de crianças e adolescentes em situação de rua, com objetivo de sensibilizá-los para participação em programas sociais;
6. Viabilizar o acesso de crianças e adolescentes em situação de rua às Unidades Escolares que desenvolvam o Projeto Segundo Tempo Escolar;
7. Ampliar o acesso de crianças e adolescentes e suas famílias em oficinas gratuitas desenvolvidas nos Centros e Lonas Culturais;

8. Fomentar a criação de oficinas de capacitação profissional para adolescentes e suas famílias, que visem à inserção no mercado de trabalho em cadeias produtivas culturais, garantindo a diversidade cultural e a formação humana.

5.9. Organizações da Sociedade Civil

1. Articular com os demais operadores do Sistema de Garantia de Direitos ações e serviços, de modo integrado e complementar, com o objetivo de promover e garantir os direitos das crianças e adolescentes, notadamente das que se encontram em situação de rua, e ampliando seu acesso à cidade (equipamentos culturais, educacionais, de lazer e de expressão autônoma), de maneira a contribuir com uma melhoria na qualidade de vida;
2. Pautar a questão da criança e do adolescente em situação de rua, na sua complexidade, nos diversos espaços de fomento de políticas voltadas a crianças e adolescentes;
3. Propor, acompanhar e monitorar recursos que contemplem ações voltadas para a garantia de direitos de crianças e adolescentes em situação de rua no Orçamento Criança;
4. Fomentar e garantir a participação de crianças e adolescentes na implementação desta política pública;
5. Promover espaços permanentes de diálogos entre profissionais que desenvolvem ações com crianças e adolescentes em situação de rua, suas famílias e comunidades, de modo a fortalecer a troca de experiências, metodologias e o trabalho articulado em redes sociais;
6. Garantir uma política permanente de sensibilização, formação e capacitação dos diversos atores sociais nas temáticas sobre os Direitos Humanos e o Sistema de Garantia de Direitos para Crianças e Adolescentes, bem como informações sobre acesso à rede de serviços, em consonância com as deliberações do CMDCA-Rio, contemplando uma abordagem temática que vise desenvolver ações/relações baseadas no respeito à cidadania e aos direitos humanos da população que utiliza as ruas como referência;
7. Fomentar e incentivar espaços permanentes de organização, debate e articulação de crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias, voltados a garantir o seu protagonismo, em parceria com o poder público municipal, tendo recursos atrelados à implementação desta política.

6- Monitoramento e Avaliação

O CMDCA-Rio deverá instituir uma comissão paritária, composta por conselheiros, instituições da sociedade civil e secretarias de governo não conselheiras, no prazo de até 120 dias a partir da publicação da presente política, com a finalidade de elaboração de diagnóstico e planos de implementação, avaliação e monitoramento.

7- Recomendações

Recomenda-se a utilização do conceito “em situação de rua” como definido nesta política, nas ações e diagnósticos relativos ao referido público. A supressão de todo e qualquer ato violento e ação vexatória, inclusive os estigmas negativos e preconceitos sociais em relação à população em situação de rua. Deve ser evitado atender exclusivamente, ou não atender, crianças e adolescentes em situação de rua nos programas de cada Secretaria.

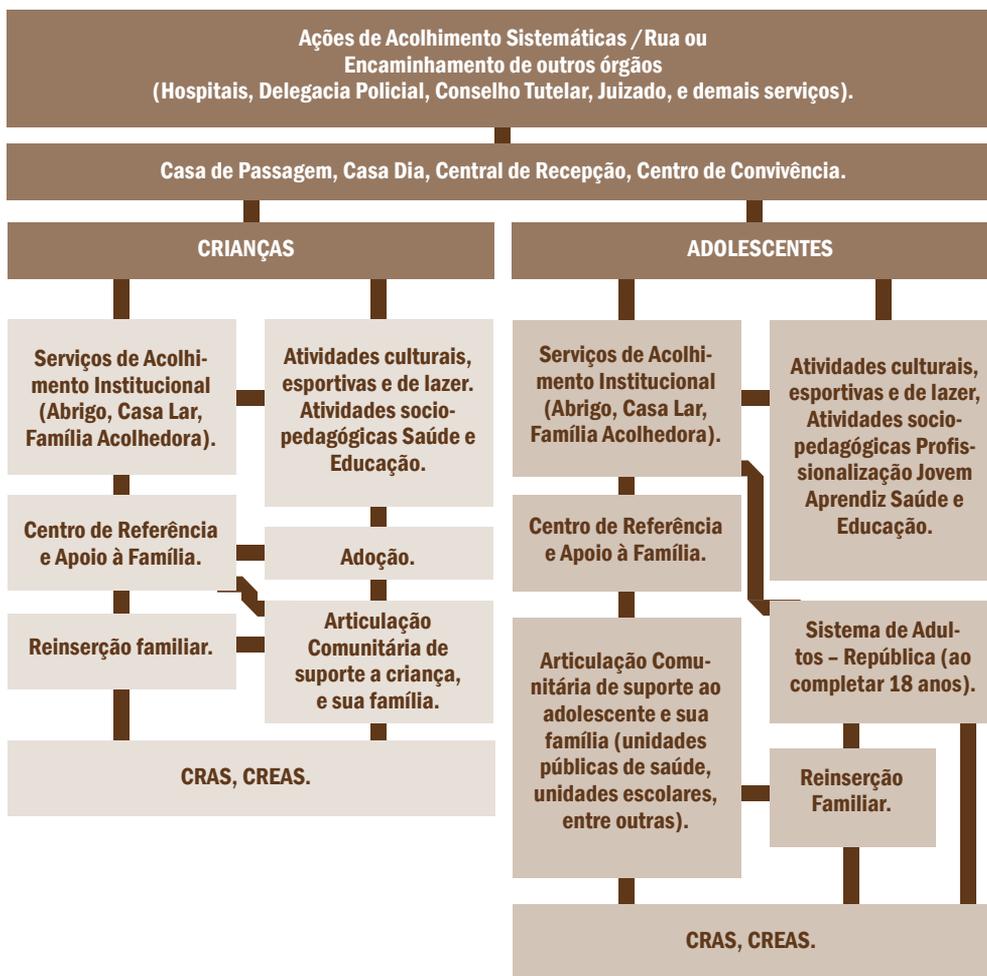
Orienta-se a articulação entre Secretarias de Governo, Conselhos Tutelares e Organizações Não Governamentais no desenvolvimento de ações junto ao referido público, com o objetivo de garantir um atendimento articulado e complementar.

O CMDCA-Rio promoverá edição do texto desta política objetivando ampla divulgação e distribuição para todos os atores do Sistema de Garantias de Direito e para a sociedade em geral.

A Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente em Situação de Rua orienta ao CMDCA-Rio que encaminhe propostas de peça orçamentária à Chefia do Poder Executivo para incorporação no processo legislativo de elaboração da Lei Orçamentária (Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual), observando as seguintes disposições, todas extraídas da força normativa das regras internacionais, constitucionais e legais, as quais se constituem como pressupostos de constitucionalidade e legalidade de instrumento orçamentário:

1. Priorizar a formulação e a execução de políticas sociais públicas (programas, projetos e atividades), bem como a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção da criança e do adolescente;
2. Formular rubricas orçamentárias suficientes para a implementação eficaz das diretrizes contidas nesta política;
3. Vincular tais diretrizes e rubricas orçamentárias ao custeio específico e determinado nesta política pública e seus respectivos programas, projetos e atividades;
4. Garantir, na receita tributária líquida anual, percentual fixo para a promoção eficaz da implementação da referida política;
5. Garantir a destinação de, pelo menos, 2% do Fundo de Participação dos Municípios ao Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente, a serem vinculados à promoção eficaz da referida política pública. Em caso de descumprimento das presentes recomendações, orienta-se ao CMDCA-Rio encaminhar ao Ministério Público para que este verifique a inobservância à presente Deliberação. Estas recomendações são expedidas com prazo indeterminado, podendo os órgãos responsáveis, a qualquer momento, requisitar informações sobre o respectivo cumprimento.

8- Fluxograma de Atendimento a Criança e ao Adolescente em Situação de Rua



Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de junho de 2009.

Isabel Cristina Pessoa Gimenes
Presidente

AUTORES

Marcelo Princeswal. Mestre em Políticas Públicas e Formação Humana pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Psicólogo formado pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Pesquisador do Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância - CIESPI, atualmente no projeto: *“Os processos de construção e implementação de políticas públicas para crianças e adolescentes em situação de rua.”* Tem experiência na área de Psicologia Social, Políticas Públicas e Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: criança, adolescente, pobreza, participação e políticas públicas. Entre suas principais publicações, como co-autor, estão: *Vida nas Ruas - crianças e adolescentes nas ruas: trajetórias inevitáveis?*; *A Rua no Ar: histórias de adolescentes e Nós: a revolução de cada dia.*

Paula Caldeira. Mestre em Psicossociologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Formada em Ciências Sociais pela Universidade Federal Fluminense (UFF), com especialização em Sociologia Urbana pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). Pesquisadora do Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância - CIESPI, atualmente co-coordena o projeto: *“Os processos de construção e implementação de políticas públicas para crianças e adolescentes em situação de rua.”* Tem atuado principalmente nos temas: participação política juvenil, comunidades e criminalização da pobreza, crianças, adolescentes e suas bases de apoio familiares e comunitárias, jovens crescendo em contextos de pobreza e violência, juventude e espaços urbanos, políticas públicas para infância e juventude e crianças e adolescentes em situação de rua. Entre suas principais publicações, como co-autora, estão: *Vida nas Ruas - crianças e adolescentes nas ruas: trajetórias inevitáveis?*; *A Rua no Ar: histórias de adolescentes* e *Researching support for families: an example from a low-income community in Rio de Janeiro, Brazil.*

COORDENADORA DO PROJETO

Irene Rizzini. Socióloga, Doutora pelo Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro (IUPERJ), com formação em Psicologia e mestrado em Serviço Social (School of Social Service Administration, Universidade de Chicago), professora e pesquisadora da PUC-Rio (Departamento de Serviço Social) e Diretora do CIESPI (Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância). Em âmbito internacional, foi Presidente da Rede internacional de intercâmbio de pesquisa na área da infância (Childwatch International Research Network, 2002-2009). Irene Rizzini tem coordenado diversos projetos de abrangência nacional e internacional. Entre suas principais publicações, estão: *O Século Perdido*; *A Arte de Governar Crianças*; *Acolhendo Crianças e Adolescentes - Experiências de Promoção do Direito à Convivência Familiar e Comunitária no Brasil*; *A Criança e a Lei no Brasil: revisitando a história (1822-2002)*; *Desenhos de Família*; *Children and globalization*; *From street children to all children: improving the opportunities of low income urban children and youth in Brazil*; *Vida nas ruas: trajetórias de vida de crianças e adolescentes nas ruas do Rio de Janeiro*; *A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente*; *Niños e adolescentes creciendo en contextos de pobreza, marginalidad y violencia en América Latina*; *Percepções e experiências de participação cidadã de crianças e adolescentes no Rio de Janeiro.*

